

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/21

(Licitação com Reserva de Cota de até 25% e itens exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Equiparadas)

DIA:	06/04/2021
HORA:	09:00 horas
LOCAL:	Sala de Licitações
ENDEREÇO:	Av. Pátria, 1351 – Bairro Sommer – 99500-000 - Carazinho - RS
INFORMAÇÕES:	Fone: (54)3329-9900 Segunda à Sexta: 08:00 às 11:50 e das 13:30 às 18:00 E-mail: compras@eletrocar.com.br Site: www.eletrocar.com.br

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicados, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria da Diretoria Executiva da ELETROCAR nº 1577, de 30/10/2020, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente ao objeto da presente Licitação, que será processada nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR, instituído pela Ordem de Serviço nº 03/2017, de 20/02/2017, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e da Lei Complementar nº 123/06 (Art. 42 a 49), para **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **Cabos e Ferragens**.

Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá os itens 1.1 a 1.3, 1.10, 1.13, 1.24 a 1.26, 1.160 e 1.180 do objeto do Termo de Referência (Anexo V) fracionado em cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de ME, EPP e Equiparadas, sendo o quantitativo restante, aberto para ampla participação de empresas em geral; e os demais itens do Termo de Referência (Anexo V) para participação exclusiva de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006), tudo em conformidade com o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.

1. É de responsabilidade do Proponente certificar-se periodicamente quanto à emissão de eventuais aditamentos e/ou esclarecimentos sobre este Edital, os quais serão disponibilizados no site www.eletrocar.com.br, no Link Licitações. É importante que o Proponente acesse o referido site previamente à entrega da Proposta.

2. DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços dos materiais detalhados no Termo de Referência (Anexo V), observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras.

2.2 A presente licitação adota o modo de **Disputa Aberta**.

2.3 A existência de preços registrados não compromete a ELETROCAR a contratar, e a quantidade constante no Anexo V é estimativa, não a obrigando à aquisição total, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

2.4 A entrega dos materiais licitados deverá ser nos endereços e horários estabelecidos no Termo de Referência, anexo.

2.5 O item 01 do objeto constante no Termo de Referência – Anexo V deste Edital - será fracionado em cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de ME, EPP e Equiparadas, sendo o restante aberto para Ampla Participação de empresas em geral, conforme segue:

2.5.1 Item da Cota Principal (Quantitativos da Coluna A do Termo de Referência) – destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital (inclusive para as ME, EPP e Equiparadas);

2.5.2 Itens da Cota Reservada (Quantitativos da Coluna B do Termo de Referência) – destinados à participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, sem prejuízo da sua participação na cota principal, tendo em vista o atendimento ao disposto no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006;

2.5.3 Itens Exclusivos para ME/EPP/Equiparadas (Quantitativos da Coluna C do Termo de Referência) – destinado à participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, tendo em vista o atendimento ao disposto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

3. DO EDITAL

3.1 O edital desta licitação, aditamentos e esclarecimentos serão disponibilizados no site www.eletrocar.com.br, no link de licitações.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

4.1 Poderão participar do certame, todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

4.2 Para o item da Cota Principal (Quantitativos da Coluna A do objeto – Anexo V do Edital) – os interessados que atendam aos requisitos do Edital.

4.3 Para os itens da Cota Reservada e para os itens Exclusivos para ME/EPP/Equiparadas (Quantitativos das Colunas B e C do objeto – Anexo V do Edital) – somente as empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparadas (cooperativas enquadradas no Art. 34 da Lei nº 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06).

4.4 Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela ELETROCAR, direta ou indiretamente, a empresa:

4.4.1 cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da ELETROCAR.

4.4.2 suspensa pela ELETROCAR;

4.4.3 declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelo município de Carazinho-RS, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

4.4.4 constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

4.4.5 cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

4.4.6 constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

4.4.7 cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

4.4.8 que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

4.4.9 que se encontre sob falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação, bem como licitante que se apresente constituída na forma de empresa em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.4.10 que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

4.4.11 quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR;

4.4.12 demais casos previstos em lei.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 Para participação no certame, a Licitante, além de atender ao disposto no item 6 deste Edital, deverá apresentar a sua Proposta de Preço e Documentos de Habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, com nº 01, nº 1-A e nº 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS (ITENS DA COTA PRINCIPAL)
CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR LICITAÇÃO Nº xxxxx Proponente (Nome Completo) CNPJ Fone/fax/e-mail Data abertura:...../...../.....Hora:.....

ENVELOPE Nº 01-A – PROPOSTA DE PREÇOS (ITENS DAS COTAS RESERVADAS E DAS EXCLUSIVAS PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS)
CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR LICITAÇÃO Nº xxxxx Proponente (Nome Completo) CNPJ Fone/fax/e-mail Data abertura:...../...../.....Hora:.....

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR LICITAÇÃO Nº xxxxx Proponente (Nome Completo) CNPJ Fone/fax/e-mail Data abertura:...../...../.....Hora:.....

5.2 O **Envelope nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS** (Item da Cota Principal) e o **Envelope nº 01-A – PROPOSTA DE PREÇOS** (Itens das Cotas Reservadas e das Exclusivas para ME, EPP ou Equiparadas) deverão ser apresentados separadamente, caso a licitante desejar participar tanto nas cotas Reservadas como na Ampla Concorrência.

5.3 Não será admitido o recebimento de proposta de interessado retardatário após o dia e hora fixados para a sessão do certame.

5.4 É vedado a mesma pessoa física representar mais de uma licitante, para o mesmo item.

6. REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 A Comissão Permanente de Licitações realizará o credenciamento dos interessados, **que estiverem presentes na sessão**, os quais deverão comprovar poderes para formulação de ofertas verbais e a prática dos demais atos deste certame, conforme condições abaixo:

6.1.1 A Licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Comissão Permanente de Licitações, com apenas um Representante Legal, ou através de Procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

6.1.2 A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de **documento de identidade ou qualquer documento dentre os mencionados no Artigo 2º, da Lei nº 12.037/2009.**

6.2 O credenciamento será efetuado da seguinte forma, com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Se dirigente, proprietário, sócio, ou assemelhado da empresa Proponente deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, ou Inscrição de Firma Individual – FI ou Registro de Empresário-RE, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Obrigatória a apresentação de documento de identidade ou qualquer documento dentre os mencionados no Artigo 2º, da Lei nº 12.037/2009.**

a.1) No caso de sociedade por ações, o documento referido neste item deverá estar acompanhado da comprovação de eleição de seus administradores.

b) Se representante legal, deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme Anexo I deste Edital, outorgado pelo(s) representante(s) legal (is) da licitante, com a firma(s) reconhecida(s), na forma da Lei, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar Ata e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Nesta hipótese, deverá a procuração/termo de credenciamento estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

Observação: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o Termo de Credenciamento/Procuração para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

6.3 Para exercer os seus direitos de ofertar lances e/ou manifestar interesse de recorrer, é **obrigatória** a presença da Licitante ou de seu representante, em todas as Sessões públicas referentes à licitação.

6.4 **Declaração, firmada por contador, caso a Licitante se enquadre na condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada**, a fim de que possa utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Anexo II);

6.5 **Declaração, firmada por contador, caso se enquadre como cooperativa** que tenha auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, e conforme o disposto no art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, a fim de que possa utilizar-se dos benefícios previstos nos art. 42 a 49, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme o disposto no art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 (Anexo III);

6.6 **Comprovação de Opção** emitida através do site da Secretaria da Receita Federal, **em caso de enquadramento** no Simples Nacional (Anexo II);

6.7 **Declaração** de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV).

6.8 As Licitantes **NÃO PRESENTES NA SESSÃO**, para o seu credenciamento, **DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE** apresentar junto à Comissão Permanente de Licitações, além dos exigidos nos itens 6.4 a 6.7 supra (quando aplicável), os seguintes documentos:

a) Cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, ou Inscrição de Firma Individual – FI ou Registro de Empresário-RE, devidamente registrado na Junta Comercial. No caso de sociedade por ações, o documento referido neste item deverá estar acompanhado da comprovação de eleição de seus administradores.

6.9 A documentação referente ao credenciamento de que tratam os itens 6.1 a 6.8 deste Edital, deverá ser apresentada SEPARADAMENTE dos envelopes de Preço e de Habilitação.

7. **O ENVELOPE DE PREÇO (Envelope nº 01 e 01-A) DEVERÁ CONTER:**

7.1 A **Proposta de Preços** deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas (sugestão de modelo nos anexos VI e VII deste Edital).

7.2 **Constará na Proposta de Preços:**

7.2.1 A Razão Social completa da empresa, endereço atualizado, número de inscrição no CNPJ, telefone/e-mail, nome da pessoa indicada para contato.

7.2.2 **Descrição** sucinta do produto ofertado, sendo imprescindível informar a marca. Caso não seja informada a marca, será entendido que é marca própria da licitante.

7.2.3 **Preço Unitário e Total**, em moeda nacional (R\$), para o fornecimento especificado no Termo de Referência – anexo V – deste Edital. Nos preços deverão estar inclusos todos os custos com transporte, seguro e descarregamento dos materiais, assim como as demais despesas pertinentes não mencionadas neste Edital, que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto licitado.

7.2.4 **Alíquota do ICMS** da operação ou a situação tributária de enquadramento (substituição tributária, isento, base de cálculo reduzida, etc.).

7.2.5 **Prazo de Validade** da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data aprazada para sua entrega.

7.2.6 **Prazo de Garantia:** Conforme Termo de Referência.

7.2.7 Prazo de Entrega: Até no máximo 75 (setenta e cinco) dias da confirmação da compra.

Notas:

- a) Caso a mercadoria ofertada tenha algum benefício tributário correspondente à base de cálculo reduzida para apuração do imposto Estadual, ou a alíquota reduzida, deverá constar na proposta financeira a indicação da base legal e o percentual em questão.
- b) Preço fixo, sem reajuste.
- c) Somente serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também, em eventual contratação.
- d) Para fins de cálculo do ICMS, o IPI deverá fazer parte da base de cálculo deste imposto, tendo em vista a ELETROCAR ser consumidora final.

8. O ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) DEVERÁ CONTER:

8.1 Declarações conforme modelos (Anexos VIII e IX);

8.2 Certificado de Registro Cadastral - CRC:

8.2.1 O Proponente poderá apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido pela ELETROCAR, válido na data prevista para a apresentação das propostas, o qual substituirá os documentos exigidos no item 8.3 e seus subitens, deste edital.

8.3 As empresas **não** cadastradas na ELETROCAR (que não possuem o CRC) deverão apresentar dentro do Envelope nº 02, além dos exigidos no item 8.1 supra, os seguintes documentos:

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.3.2 Cópia do Contrato Social da Empresa, devidamente registrado, com todas as suas últimas alterações;

8.3.3 No caso de Sociedade Anônima ou Associação Civil, estatuto da empresa, com suas alterações acompanhadas da ata de eleição dos atuais diretores;

8.3.4 Cópia dos documentos de identificação e CPF dos gerentes e/ou diretores;

8.3.5 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

8.3.6 Demonstrações Contábeis (Ativo, Passivo, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, com seu respectivo Termo de Abertura e de Encerramento), apresentados na forma estabelecida na legislação vigente, inclusive as Normas Brasileiras de Contabilidade, e de acordo com as exigências estabelecidas no Artigo 82, II, bem como seus §§1º a 3º e Artigo 83, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR (disponível em www.eletrocar.com.br), e que comprovem a boa situação financeira da licitante que deverá obter no mínimo, a Nota Final da Capacidade Financeira Relativa igual a 2,0 (dois) avaliado conforme estabelecido no Artigo 83, § Único, Inciso IV, do referido Regulamento.

Notas:

a) Será dispensada da apresentação, no envelope nº 02 (de habilitação), dos documentos referidos nos itens 8.3.1 a 8.3.4 deste edital, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 6 deste Edital.

b) Para cadastramento e obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, a Licitante deverá atender a todas as condições exigidas para cadastramento, até o 3º (terceiro) dia anterior à data marcada para a abertura das propostas, junto a Comissão de Cadastro de Fornecedores da ELETROCAR. A relação de documentos necessários para cadastro poderá ser obtida na página de licitações da ELETROCAR, no site: www.eletrocar.com.br.

c) Caso algum dos documentos obrigatórios exigidos para cadastro e obtenção do CRC, esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento do CRC, sob pena de inabilitação.

d) Os documentos necessários à habilitação e/ou credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da ELETROCAR, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

e) Todos os documentos acima solicitados deverão ter validade na data de abertura dos respectivos envelopes. Quando não constarem a sua validade expressa, serão aceitos pela ELETROCAR, quando emitidos com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura, exceto as comprovações que têm o prazo de validade de caráter permanente.

9. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

9.1 O critério de julgamento das propostas será de **Menor Preço** por Item.

9.2 Será verificada a conformidade das Propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, sendo desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.3 Às Licitantes que apresentaram sua proposta será dada, individualmente, oportunidade para apresentarem novos lances verbais e sucessivos, obedecendo a sequência **decrescente** dos valores das Propostas, até a proclamação da vencedora.

9.3.1 Caso duas ou mais Propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.3.2 Em caso de empate entre as propostas será assegurada preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos dos Art. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

9.3.3 Dada a palavra à Licitante, esta disporá de 05 (cinco) minutos para apresentar nova Proposta.

9.4 É vedada a oferta de lance com vistas ao empate.

9.5 A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão da Licitante desta etapa, e a manutenção do último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das Propostas.

9.6 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.6.1 A Proponente não poderá desistir de lance já ofertado sujeitando-se às Penalidades constantes neste Edital.

9.7 Efetuado o julgamento dos lances ou propostas, será promovida a verificação de sua efetividade, promovendo-se a desclassificação daquelas que:

9.7.1 contenham vícios insanáveis;

9.7.2 descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;

9.7.3 apresentem preços manifestamente inexequíveis;

9.7.4 após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do orçamento estimado para a contratação;

9.7.5 não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela ELETROCAR;

9.7.6 apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

9.8 Confirmada a efetividade do lance ou proposta que obteve a primeira colocação na etapa de julgamento, ou que passe a ocupar essa posição em decorrência da desclassificação de outra que tenha obtido colocação superior, a Comissão Permanente de Licitação deverá negociar condições mais vantajosas com quem o apresentou.

9.9 Encerrada a sessão de lances por item, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no Art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e as Cooperativas, que atenderem ao item 6.4 ou 6.5 deste Edital.

9.10 Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa e pela Empresa de Pequeno Porte, bem como as Cooperativas, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.11 Ocorrendo o empate na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou a Cooperativa detentora da proposta de menor valor, será convocada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou a Cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada pela ordem de classificação, às demais Microempresas, a Empresas de Pequeno Porte ou a Cooperativas remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 9.9 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

9.12 Se nenhuma Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa satisfizer as exigências do item 9.10 deste edital, será declarado vencedor do certame, a licitante detentora da proposta originariamente de menor valor.

9.13 O disposto nos itens 9.9 a 9.11 deste Edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa.

9.14 Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Comissão Permanente de Licitação inabilitará a Licitante, passando a examinar as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, ocasião em que o Presidente da Comissão deverá negociar, diretamente com a Proponente, melhores condições de proposta.

9.15 Constatado o atendimento pleno das exigências do edital, será declarado a Proponente vencedora do certame.

9.16 Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

9.17 A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional justificado, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao Setor de Compras da ELETROCAR, conforme Disposições Gerais deste edital.

9.18 Caso haja adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes participantes.

10. DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Para formação do Cadastro de Reserva, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, cujo registro será incluído na respectiva ata. O registro tem por objetivo a formação do Cadastro de Reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos Artigos 143 e 144 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

10.1.1 A apresentação de nova proposta na forma do *caput* não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11. DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

11.1 O procedimento licitatório terá **Fase Recursal Única**.

11.2 Os licitantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a habilitação, o qual contemplará, além dos atos praticados nessa fase, aqueles praticados na fase de julgamento das propostas de preço.

11.3 A intimação dos atos referidos no artigo anterior será feita mediante publicação no site da ELETROCAR e comunicação direta aos interessados, salvo se presentes os prepostos de todos os licitantes participantes do certame no ato em que foi adotada a decisão, caso em que a comunicação será lavrada em ata.

11.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.6 Colhidas as assinaturas, a Área Gerenciadora do Registro de Preços publicará a súmula da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial da ELETROCAR, cuja íntegra será disponibilizada na página da Internet www.eletrocar.com.br.

11.7 Os autos deste processo permanecerão franqueados aos interessados.

11.8 O recurso será dirigido ao Diretor Presidente da ELETROCAR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.9 Eventuais impugnações ao edital, recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitação e recursos contra a aplicação de Sanções Administrativas, deverão ser protocolizados direta e pessoalmente na Secretaria Geral, na sede da ELETROCAR, à Av. Pátria, 1351 – Carazinho – RS, nos dias úteis da ELETROCAR, ou através do e-mail: licitacoes@eletrocar.com.br, das 08:15 às 11:45 e das 13:30 às 17:45 horas, na forma prevista no artigo 45 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR (disponível em www.eletrocar.com.br).

12. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

12.2 Não será admitido efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme dispõe o § 1º, do Art. 135, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

13. DA ASSINATURA DA ATA E DAS CONTRATAÇÕES

13.1 A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR e será subscrita pela autoridade que assinou / rubricou o edital.

13.2 Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

13.3 A existência de preços registrados, não obriga a ELETROCAR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro, a preferência de contratação em igualdade de condições.

13.4 Integra o presente Edital, minuta da Ata de Registro de Preços, a qual após homologado o resultado da licitação, deverá ser assinada pelos fornecedores classificados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

13.5 Quando da necessidade de contratação, o fornecedor do bem será convocado e deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, assinar o Contrato de Fornecimento ou Termo equivalente.

13.6 Se o convocado não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ELETROCAR convocará os licitantes remanescentes para assinatura, ou revogará a licitação, conforme o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Art. 190 do mesmo Regulamento.

13.7 Os prazos estabelecidos para a assinatura da Ata de Registro de Preços e o Contrato de Fornecimento ou Termo equivalente, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.8 No ato da assinatura do Contrato, a adjudicatária deverá apresentar Instrumento Público ou Particular de Mandato, este último com firma reconhecida, caso já não os tenha apresentado, outorgando poderes ao signatário da contratação quando se tratar de sócio ou diretor autorizado através do Estatuto ou Contrato Social.

13.9 No caso de a convocada deixar de assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sua convocação, sem justificativa por escrito, aceita pela ELETROCAR, estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) decadência do direito à contratação;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ELETROCAR pelo prazo de até 02 (dois) anos.

14. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A suspensão e/ou cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 143 e 144 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A Licitante que descumprir qualquer uma das cláusulas ou condições do presente Edital, ficará sujeita às penalidades previstas neste Edital e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos (disponível no site www.eletrocar.com.br, link licitações), instituído pela Ordem de Serviço nº 03/2017, de 20/02/2017, respeitando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa.

16. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

16.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue em no máximo 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da confirmação da compra, conforme as condições estabelecidas nos anexos deste edital.

16.2 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme estabelecido no Termo de Referência e Minuta de Contrato em anexo, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte e descarregamento dos materiais.

17. DO PAGAMENTO

17.1 Em cada contratação, o pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas, a 30/60/90 dias contados da data do recebimento dos materiais no Almoxarifado da ELETROCAR, mediante apresentação da nota fiscal/fatura.

17.2 Na emissão da Nota Fiscal deverá ser considerado que para fins de cálculo do ICMS, o IPI deverá fazer parte da base de cálculo deste imposto, tendo em vista a ELETROCAR ser consumidora final.

17.3 O documento de cobrança deverá ser emitido pela mesma jurisdição fiscal do endereço constante na Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, apresentada para a habilitação junto a ELETROCAR.

17.4 Deverá constar na nota fiscal a seguinte informação: “Mercadoria destinada para o Ativo Imobilizado e/ou uso e consumo pelo Destinatário.

17.5 Ocorrendo atraso injustificado de pagamento, a ELETROCAR estará sujeita a multa de 2% sobre o valor devido e juros de mora de 1% a.m.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específica no impacto orçamentário financeiro e minuta de contrato, no momento da aquisição, e serão cobertas com recursos próprios.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Para as Proponentes que se enquadram na Lei Complementar nº 123/2006, como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas, será observado o regime diferenciado em conformidade com os artigos 42 a 49 do referido diploma legal.

19.2 Os direitos e compromissos aqui praticados, não poderão ser cedidos ou transferidos, por delegação total ou parcial, seja a que título for.

19.3 PENALIDADES

19.3.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante da Licitação ou de Contratada, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) **Atraso injustificado na entrega:** Sujeitará a CONTRATADA à multa diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do(s) item(ns) inadimplido(s). Em caso de atraso superior a 20 (vinte) dias será considerado inexecução contratual;

b) **Inexecução parcial do contrato:** Multa de 8% (oito por cento) sobre o valor do(s) saldo(s) do(s) item(ns) inadimplido(s), cumulada com a pena de suspensão ou cancelamento do preço registrado, e da suspensão do direito de licitar e contratar com a ELETROCAR, pelo prazo de até 01 (um) ano;

c) **Inexecução total do contrato:** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, cumulada com a pena de suspensão ou cancelamento do preço registrado, e da suspensão do direito de licitar e contratar com a ELETROCAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

19.4 A aplicação de qualquer uma das penalidades previstas neste edital, assegurará o contraditório e a ampla defesa.

19.5 As penalidades serão registradas no cadastro da CONTRATADA, quando for o caso.

19.6 O valor das multas aplicadas na execução do contrato será descontado do pagamento, a critério exclusivo da ELETROCAR e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.7 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, a ELETROCAR considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, em parecer motivado, se admitidas as suas justificativas.

19.8 Ocorrendo prejuízo à ELETROCAR por descumprimento das obrigações pela CONTRATADA, as indenizações correspondentes serão devidas, independentemente de cobrança judicial ou extrajudicial, reservando-se a ELETROCAR, o direito de aplicação das demais previstas neste edital.

19.9 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparada, ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.10 Sem prejuízo das sanções acima estabelecidas poderá ser aplicada à CONTRATADA Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

19.11 O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder da Comissão Permanente de Licitação pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

19.12 São anexos deste Edital e dele fazem parte integrante: Termo de Credenciamento, Declarações, Termo de Referência, Modelo de Proposta, Modelo de Ata, Minuta de Contrato e Desenhos.

19.13 **PUBLICIDADE:** O aviso deste Edital e os demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso, serão publicados na Imprensa Oficial da ELETROCAR Jornal Cidades-Editora Jornalística Jarros Ltda. e no site www.eletrocar.com.br.

19.14 **INFORMAÇÕES:** Setor de Compras – Av. Pátria, 1351 – Carazinho – RS, fone (54)3329-9900 das 08:00 às 11:50 e das 13:30 às 18:00, e www.eletrocar.com.br

Carazinho-RS, 22 de março de 2021.

Cláudio Joel de Quadros
Diretor Presidente

Jonas Lampert
Diretor Administrativo Financeiro

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____

Jean Marcel dos Santos
OAB/RS 93.021

LICITAÇÃO Nº 010/21

(Licitação com Reserva de Cota de até 25% e itens exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Equiparadas)

ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

Outorgante: _____

Outorgado: _____

A empresa _____, com sede (**endereço completo**), inscrita no (**CNPJ nº**), neste ato representada, por seu(s) representante(s) legal(is), Sr. _____ (qualificação completa), residente e domiciliado na _____ (endereço completo), nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador, o(a) Sr.(a) _____, (**qualificação**), residente e domiciliado à _____ (endereço completo), portador(a) do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ (endereço completo), a(o) qual outorga poderes específicos para representar a contratação de empresa para (**objeto**), licitação nº ____/____ junto à Centrais Elétricas de Carazinho S/A.- ELETROCAR, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazê-lo, enfim, praticar todos os atos inerentes a(o) referido(a) certame, podendo, ainda, requerer, impugnar, desistir, acordar, discordar, transigir, receber, dar quitação, bem como assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

_____ (Local), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Outorgante

Doc. de Identidade

Cargo na Empresa

LICITAÇÃO Nº 010/21

(Licitação com Reserva de Cota de até 25% e itens exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Equiparadas)

ANEXO II DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

A empresa _____, com sede (**endereço completo**), inscrita no (**CNPJ nº**), neste ato representada, por seu(s) representante(s) legal(is), Sr. _____ (qualificação completa), residente e domiciliado na _____ (endereço completo), DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei, e que perante o SIMPLES NACIONAL está de acordo com a opção abaixo:

() Optou e está enquadrada no regime tributário do Simples Nacional, conforme comprovante em anexo(emitir através do site da Secretaria da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br)

() Não Optou e não está enquadrada no regime tributário do Simples Nacional.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ (Local), _____ de _____ de _____.

Assinatura do **representante legal** acima qualificado e do **Contador**, com carimbo da empresa.

(se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou o original, para que se proceda à autenticação por servidor da Administração).

OBS: Este documento deverá ser apresentado SEPARADAMENTE dos envelopes de Preço e de Habilitação.

LICITAÇÃO Nº 010/21

(Licitação com Reserva de Cota de até 25% e itens exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Equiparadas)

ANEXO III DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE COOPERATIVA (MODELO)

A empresa _____, com sede (**endereço completo**), inscrita no (**CNPJ nº**), neste ato representada, por seu(s) representante(s) legal(is), Sr. _____ (qualificação completa), residente e domiciliado na _____ (endereço completo), DECLARA sob as penas da Lei, que atende o disposto no artigo 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e está apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ (Local), _____ de _____ de _____.

Assinatura do **representante legal** acima qualificado e do **Contador**, com carimbo da empresa.

(as cooperativas não enquadradas no limite estabelecido, não anexarão a presente Declaração).

OBS: Este documento deverá ser apresentado SEPARADAMENTE dos envelopes de Preço e de Habilitação.

LICITAÇÃO Nº 010/21

(Licitação com Reserva de Cota de até 25% e itens exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Equiparadas)

ANEXO IV DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

A empresa _____, com sede (**endereço completo**), inscrita no (**CNPJ nº**), neste ato representada, por seu(s) representante(s) legal(is), Sr. _____ (qualificação completa), residente e domiciliado na _____ (endereço completo), DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ (Local), ____ de _____ de _____.

Assinatura do **representante legal** acima qualificado, com carimbo da empresa.

OBS: Este documento deverá ser apresentado SEPARADAMENTE dos envelopes de Preço e de Habilitação.

LICITAÇÃO Nº 010/21

(Licitação com Reserva de Cota de até 25% e itens exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Equiparadas)

ANEXO V DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA
1. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preços visando aquisições futuras dos seguintes Materiais:

ITEM	COD	ICMS	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	QUANT AMPLA CONCOR- RÊNCIA	QUANT RESERVA COTAS ME/ EPP/ EQUIP	QUANT EXCLUSIVA
						A	B	C
1.1	29	(A)	3.000	Kg	CABO DE ALUMINIO COM ALMA - CAA 2 AWG - Indicados para a transmissão de energia em linhas aéreas urbanas e rurais, o cabo de alumínio CAA/RA é um condutor de alumínio liga 1350 (têmpera H19) encordoado (classe 2), concêntrico com alma de aço revestido de alumínio - ALUMOSTEEL, o que garante maior desempenho mecânico se comparado aos cabos de alumínio nu e maior resistência à corrosão se comparados à cabos com alma de aço zincado. ABNT NBR-10841: Cabos de alumínio reforçados por fios de aço revestidos de alumínio para linhas aéreas - Especificação. AWG-MCM Área: Alumínio 33,59mm², Aço 5,60mm², total 39,19mm². Formação: Alumínio 6x2,67 fios/Ømm, Aço 1x2,67 fios/Ømm. Diâmetro nominal do cabo 8,10mm. Massa Nominal: Alumínio 92 kg/km, Aço 37 kg/km, Total 129 kg/km. RMC: 12,26 kN. Resistência Elétrica CC a 20°C (Ohm/km) 0,8085.	2.250	750	
1.2	30	(A)	3.000	Kg	CABO DE ALUMINIO COM ALMA - CAA 4 AWG - Indicados para a transmissão de energia em linhas aéreas urbanas e rurais, o cabo de alumínio CAA/RA é um condutor de alumínio liga 1350 (têmpera H19) encordoado (classe 2), concêntrico com alma de aço revestido de alumínio - ALUMOSTEEL, o que garante maior desempenho mecânico se comparado aos cabos de alumínio nu e maior resistência à corrosão se comparados à cabos com alma de aço zincado. ABNT NBR-10841: Cabos de alumínio reforçados por fios de aço revestidos de alumínio para linhas aéreas - Especificação. AWG-MCM Área: Alumínio 21,18mm², Aço 3,53mm², total 24,71mm². Formação: Alumínio 6x2,12 fios/Ømm, Aço 1x2,12 fios/Ømm. Diâmetro nominal do cabo 6,36mm. Massa Nominal: Alumínio 58kg/km, Aço 23kg/km, Total 81kg/km. RMC: 7,95kN. Resistência Elétrica CC a 20°C (Ohm/km) 1,2822.	2.250	750	
1.3	32	(A)	3.000	Kg	CABO DE ALUMINIO COM ALMA - CAA 1/0 AWG - Indicados para a transmissão de energia em linhas aéreas urbanas e rurais, o cabo de alumínio CAA/RA é um condutor de alumínio liga 1350 (têmpera H19) encordoado (classe 2), concêntrico com alma de aço revestido de alumínio - ALUMOSTEEL, o que garante maior desempenho mecânico se comparado aos cabos de alumínio nu e maior resistência à corrosão se comparados à cabos com alma de aço zincado. ABNT NBR-10841: Cabos de alumínio reforçados por fios de aço revestidos de alumínio para linhas aéreas - Especificação. AWG-MCM Área: Alumínio 53,52mm², Aço 8,92mm², total 62,44mm². Formação: Alumínio 6x3,37 fios/Ømm, Aço 1x3,37 fios/Ømm. Diâmetro nominal do cabo 10,11mm. Massa Nominal: Alumínio 147 kg/km, Aço 59 kg/km, Total 206 kg/km. RMC: 18,87 kN. Resistência Elétrica CC a 20°C (Ohm/km) 0,5074.	2.250	750	
1.4	882	(A)	1.000	m	CABO ALUMINIO LIGA COBERTO COM XLPE 120 MM² CLASSE 15 KV Seção nominal: 120 mm² - 15 kV- Nº mínimo de fios: 15, Diâmetro externo do condutor entre 12,5 e 13,5 mm, Resistência elétrica em CC a 20°C: 0,253 ohm/km, Carga de ruptura mínima: 1591 daN, Espessura mínima da cobertura: 3 mm, Diâmetro externo do cabo entre 18,5 e 20 mm e Massa aproximada: 500 kg/km; Temperatura do condutor em regime contínuo 90°C.Fabricação dos Fios Componentes do Condutor deve ser de Alumínio conformeNBR 5118. Deve ser de seção circular compactada, classe 2. A Cobertura deve ser de Composto extrudado de polietileno termofixo (XLPE), de alta rigidez dielétrica, resistente à abrasão, ao trilhamento elétrico e a radiação ultravioleta.O material utilizado no bloqueio deve ter cor para realçá-lo do condutor e deve ser de classe térmica superior às condições de serviço do cabo. A superfície externa da cobertura do cabo deve ser marcada a intervalos regulares de até 500mm, com caracteres permanentes, que não favoreçam o trilhamento elétrico na cobertura, de dimensões e legibilidade adequadas, contendo no mínimo as seguintes informações: a) nome ou marca do fabricante; b) material e seção nominal em mm² do condutor; c) classe de tensão, em KV; d) "cabo não isolado - Não tocar"; e) material da cobertura (XLPE); f) ano de fabricação;g) bloqueado;			1.000
1.5	306	(A)	15.000	m	CONDUTOR DE ALUMINIO MONOFASICO DUPLEX MULTIPLEX 1x10+10mm2, Condutor fase: auto-sustentado, isolado em XLPE, colorido e neutro no tipo CAL 0,6/1 kV. Indicado para redes aéreas de			15.000

ITEM	COD	ICMS	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	QUANT AMPLA CONCOR- RÊNCIA	QUANT RESERVA COTAS ME/ EPP/ EQUIP	QUANT EXCLUSIVA
						A	B	C
					mdistribuição de baixa tensão urbana, ramais de ligação, redes secundárias rurais, entre outras aplicações. Os condutores MULTIPLEXADOS possuem no condutor FASE alumínio liga 1350 (CA) e NEUTRO disponível em alumínio liga 6201 (CAL), alumínio liga 1350(CA) ou alumínio liga 1350 com alma de aço revestido de alumínio (CAA/RA). A isolação é composta por polietileno (PE) ou polietileno reticulado (XLPE) e pode ter sua cor e gravação personalizada sob demanda. Formação do cabo: duplex conforme NBR 8182, diâmetro do condutor neutro: 4,03mm, nº de fios x diâmetro do fio do condutor neutro (mm): 7x1,36 CA, carga de ruptura mínima do condutor neutro: 190 daN, Diâmetro do condutor fase: 4,10 mm, espessura da isolação do condutor fase (mm): 1,20 e massa aproximada do cabo: 74 kg/km, a identificação deve ser conforme NBR 8182, com os condutores fases nas cores preta, com isolação em polietileno termofixo (XLPE), cortado e enrolado em rolos de aproximadamente 100 metros cada, com indicação do comprimento em cada rolo.			
1.6	491	(A)	4.000	m	CONDUTOR DE ALUMÍNIO BIFÁSICO TRIPLEX MULTIPLEX 2x16+16 mm ² , Condutor fase: auto-sustentado, isolado em XLPE, colorido e neutro no tipo CAL 0,6/1 kV. Indicado para redes aéreas de distribuição de baixa tensão urbana, ramais de ligação, redes secundárias rurais, entre outras aplicações. Os condutores MULTIPLEXADOS possuem no condutor FASE alumínio liga 1350 (CA) e NEUTRO disponível em alumínio liga 6201 (CAL), alumínio liga 1350(CA) ou alumínio liga 1350 com alma de aço revestido de alumínio (CAA/RA). A isolação é composta por polietileno (PE) ou polietileno reticulado (XLPE) e pode ter sua cor e gravação personalizada sob demanda. Formação do cabo: duplex conforme NBR 8182, diâmetro do condutor neutro: 5,05mm, nº de fios x diâmetro do fio do condutor neutro (mm): 7x1,70 CA, carga de ruptura mínima do condutor neutro: 305 daN, Diâmetro do condutor fase: 4,70 mm, espessura da isolação do condutor fase (mm): 1,20 e massa aproximada do cabo: 171 kg/km, a identificação deve ser conforme NBR 8182, com os condutores fases nas cores preta, com isolação em polietileno termofixo (XLPE), cortado e enrolado em rolos de aproximadamente 100 metros cada, com indicação do comprimento em cada rolo.			4.000
1.7	792	(A)	2.000	m	CONDUTOR ALUMÍNIO TRIPLEX 2x25+25mm ² Condutor fase: auto-sustentado, isolado em XLPE, colorido e neutro no tipo CAL 0,6/1 kV. Indicado para redes aéreas de distribuição de baixa tensão urbana, ramais de ligação, redes secundárias rurais, entre outras aplicações. Os condutores MULTIPLEXADOS possuem no condutor FASE alumínio liga 1350 (CA) e NEUTRO disponível em alumínio liga 6201 (CAL), alumínio liga 1350(CA) ou alumínio liga 1350 com alma de aço revestido de alumínio (CAA/RA). A isolação é composta por polietileno (PE) ou polietileno reticulado (XLPE) e pode ter sua cor e gravação personalizada sob demanda. Formação do cabo: duplex conforme NBR 8182, diâmetro do condutor neutro: 6,10 nº de fios x diâmetro do fio do condutor neutro (mm): 7x2,11 CA, carga de ruptura mínima do condutor neutro: 475 daN, Diâmetro do condutor fase: 6,10 mm, espessura da isolação do condutor fase (mm): 1,40 e massa aproximada do cabo: 252 kg/km, a identificação deve ser conforme NBR 8182, com os condutores fases nas cores preta, com isolação em polietileno termofixo (XLPE).			2.000
1.8	891	(A)	8.000	m	CONDUTOR DE ALUMÍNIO BIFÁSICO TRIPLEX MULTIPLEX 2x10+10 mm ² , Condutor fase: auto-sustentado, isolado em XLPE, colorido e neutro no tipo CAL 0,6/1 kV. Indicado para redes aéreas de distribuição de baixa tensão urbana, ramais de ligação, redes secundárias rurais, entre outras aplicações. Os condutores MULTIPLEXADOS possuem no condutor FASE alumínio liga 1350 (CA) e NEUTRO disponível em alumínio liga 6201 (CAL), alumínio liga 1350(CA) ou alumínio liga 1350 com alma de aço revestido de alumínio (CAA/RA). A isolação é composta por polietileno (PE) ou polietileno reticulado (XLPE) e pode ter sua cor e gravação personalizada sob demanda. Formação do cabo: duplex conforme NBR 8182, diâmetro do condutor neutro: 4,03mm, nº de fios x diâmetro do fio do condutor neutro (mm): 7x1,36 CA, carga de ruptura mínima do condutor neutro: 190 daN, Diâmetro do condutor fase: 4,10 mm, espessura da isolação do condutor fase (mm): 1,20 e massa aproximada do cabo: 120 kg/km, a identificação deve ser conforme NBR 8182, com os condutores fases nas cores preta, com isolação em polietileno termofixo (XLPE), cortado e enrolado em rolos de aproximadamente 100 metros cada, com indicação do comprimento em cada rolo.			8.000
1.9	892	(A)	8.000	m	CONDUTOR DE ALUMÍNIO TRIFÁSICO QUADRUPLEX MULTIPLEX 3x10+10mm ² , Condutor fase: auto-sustentado, isolado em XLPE, colorido e neutro no tipo CAL 0,6/1 kV. Indicado para redes aéreas de distribuição de baixa tensão urbana, ramais de ligação, redes secundárias rurais, entre outras aplicações. Os condutores MULTIPLEXADOS possuem no condutor FASE alumínio liga 1350 (CA) e NEUTRO disponível em alumínio liga 6201 (CAL), alumínio liga 1350(CA) ou alumínio liga 1350 com			8.000

ITEM	COD	ICMS	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	QUANT AMPLA CONCOR- RÊNCIA	QUANT RESERVA COTAS ME/ EPP/ EQUIP	QUANT EXCLUSIVA
						A	B	C
					alma de aço revestido de alumínio (CAA/RA). A isolação é composta por polietileno (PE) ou polietileno reticulado (XLPE) e pode ter sua cor e gravação personalizada sob demanda. Formação do cabo: duplex conforme NBR 8182, diâmetro do condutor neutro: 4,03mm, nº de fios x diâmetro do fio do condutor neutro (mm): 7x1,36 CA, carga de ruptura mínima do condutor neutro: 190 daN, Diâmetro do condutor fase: 4,10 mm, espessura da isolação do condutor fase (mm): 1,20 e massa aproximada do cabo: 166 kg/km, a identificação deve ser conforme NBR 8182, com os condutores fases nas cores preta, com isolação em polietileno termofixo (XLPE), cortado e enrolado em rolos de aproximadamente 100 metros cada, com indicação do comprimento em cada rolo.			
1.10	767	(A)	5.000	m	Cabo multiplexado 3x50+50 mm ² . Condutor fase: auto-sustentado, isolado em XLPE, colorido e neutro nu tipo CAL 0,6/1 kV. Indicado para redes aéreas de distribuição de baixa tensão urbana, ramais de ligação, redes secundárias rurais, entre outras aplicações. Os condutores MULTIPLEXADOS possuem no condutor FASE alumínio liga 1350 (CA) e NEUTRO disponível em alumínio liga 6201 (CAL), alumínio liga 1350(CA) ou alumínio liga 1350 com alma de aço revestido de alumínio (CAA/RA). A isolação é composta por polietileno (PE) ou polietileno reticulado (XLPE) e pode ter sua cor e gravação personalizada sob demanda. Formação do cabo: duplex conforme NBR 8182, diâmetro do condutor neutro: 9,06mm, nº de fios x diâmetro do fio do condutor neutro (mm): 7x3,00 CA-CAL, carga de ruptura mínima do condutor neutro: 845 daN, Diâmetro do condutor fase: 48,30 mm, espessura da isolação do condutor fase (mm): 1,60 e massa aproximada do cabo: 625 kg/km, a identificação deve ser conforme NBR 8182, com os condutores fases nas cores preta, com isolação em polietileno termofixo (XLPE).	3.750	1.250	
1.11	5028	(A)	3.000	m	CONDUTOR DE ALUMINIO - CA - TRIFASICO QUADRUPLEX MULTIPLEX 3x35+35mm ² Cabo multiplexado 3x35+35 mm ² , auto-sustentado, isolado em XLPE, colorido e neutro nu tipo CAL 0,6/1 kV. Condutor fase: Cabos formados por fios de alumínio, têmpera dura, encordoamento classe A, circular compactado, conforme NBR 8182. Condutor neutro de alumínio liga 6201 (CAL). Formação do cabo: quadruplex conforme NBR 8182, diâmetro do condutor neutro: 7,5 mm, nº de fios x diâmetro do fio do condutor neutro (mm): 7x2,5 CAL, carga de ruptura mínima do condutor neutro: 1050 daN, Diâmetro do condutor fase: entre 6,6 e 7,5 mm, espessura da isolação do condutor fase (mm): 1,60 e massa aproximada do cabo: 515 kg/km, a identificação deve ser conforme NBR 8182, com os condutores fases nas cores vermelha, preta e cinza, com isolação em polietileno termofixo (XLPE).			3.000
1.12	5032	(A)	2.000	m	CONDUTOR DE ALUMINIO QUADRUPLEX MULTIPLEX 3x16+16 mm ²			2.000
1.13	5176	(A)	4.000	m	Cabo multiplexado 3x70+70 mm ² . Condutor fase: auto-sustentado, isolado em XLPE, colorido e neutro nu tipo CAL 0,6/1 kV. Indicado para redes aéreas de distribuição de baixa tensão urbana, ramais de ligação, redes secundárias rurais, entre outras aplicações. Os condutores MULTIPLEXADOS possuem no condutor FASE alumínio liga 1350 (CA) e NEUTRO disponível em alumínio liga 6201 (CAL), alumínio liga 1350(CA) ou alumínio liga 1350 com alma de aço revestido de alumínio (CAA/RA). A isolação é composta por polietileno (PE) ou polietileno reticulado (XLPE) e pode ter sua cor e gravação personalizada sob demanda. Formação do cabo: duplex conforme NBR 8182, diâmetro do condutor neutro: 10,40mm, nº de fios x diâmetro do fio do condutor neutro (mm): 7x3,45 CA-CAL, carga de ruptura mínima do condutor neutro: 1190 daN, Diâmetro do condutor fase: 9,80 mm, espessura da isolação do condutor fase (mm): 1,80 e massa aproximada do cabo: 918 kg/km, a identificação deve ser conforme NBR 8182, com os condutores fases nas cores preta, com isolação em polietileno termofixo (XLPE).	3.000	1.000	
1.14	5221	(A)	2.000	m	CONDUTOR DE ALUMINIO - CA - TRIFASICO QUADRUPLEX MULTIPLEX 3x25+25mm ² . Condutor fase: auto-sustentado, isolado em XLPE, colorido e neutro nu tipo CAL 0,6/1 kV. Indicado para redes aéreas de distribuição de baixa tensão urbana, ramais de ligação, redes secundárias rurais, entre outras aplicações. Os condutores MULTIPLEXADOS possuem no condutor FASE alumínio liga 1350 (CA) e NEUTRO disponível em alumínio liga 6201 (CAL), alumínio liga 1350(CA) ou alumínio liga 1350 com alma de aço revestido de alumínio (CAA/RA). A isolação é composta por polietileno (PE) ou polietileno reticulado (XLPE) e pode ter sua cor e gravação personalizada sob demanda. Formação do cabo: duplex conforme NBR 8182, diâmetro do condutor neutro: 6,10mm, nº de fios x diâmetro do fio do condutor neutro (mm): 7x2,11 CA, carga de ruptura mínima do condutor neutro: 475 daN, Diâmetro do condutor fase: 6,10 mm, espessura da isolação do condutor fase (mm): 1,40 e massa aproximada do cabo: 343 kg/km, a identificação deve ser conforme NBR 8182, com os condutores fases nas cores			2.000

ITEM	COD	ICMS	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	QUANT	QUANT	QUANT
						AMPLA	RESERVA	EXCLUSIVA
						CONCOR-	COTAS ME/ EPP/	
						RÊNCIA	EQUIP	
						A	B	C
					preta, com isolamento em polietileno termofixo (XLPE).			
1.15	53	(A)	300	m	CABO COBRE ISOLADO ANTICHAMA RIGIDO 35,0 mm2 - 750 kV Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 2, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Aplicação: São indicados para instalações internas fixas, industriais, comerciais e residenciais de luz e força, embutidos em eletrodutos, bandejas ou canaletas. Cores: Preto, Azul Claro e Verde, outras cores sob consulta. Seção Nominal 35mm². nº de fios 7c2. Diâmetro do condutor 7,4mm. Espessura da isolamento 1,2mm. Diâmetro externo 9,8mm. Peso líquido 35,7kg/100m. Resistencia elétrica máxima Ohm/km a 20°C 0,524.			300
1.16	54	(A)	300	m	CABO DE COBRE ISOLADO ANTICHAMA RIGIDO 50,0 mm2 - 750 V			300
1.17	763	(A)	1.000	m	CABO DE ALUMÍNIO COBERTO COM XLPE 70 MM2 CLASSE 15 KV / Seção nominal: 70 mm² - 15kV - , Nº mínimo de fios: 12, Diâmetro externo do condutor entre 9,5 e 10 mm, Resistência elétrica em CC a 20°C: 0,443 ohm/km, Carga de ruptura mínima: 910 daN, Espessura mínima da cobertura: 3 mm, Diâmetro externo do cabo entre 15,5 e 18 mm e Massa aproximada: 315 kg/km. Fabricação dos Fios Componentes do Condutor deve ser de Alumínio conforme NBR 5118. Deve ser de seção circular compactada, classe 2. A Cobertura deve ser de Composto extrudado de polietileno termofixo (XLPE), de alta rigidez dielétrica, resistente à abrasão, ao trilhamento elétrico e a radiação ultravioleta. O material utilizado no bloqueio deve ter cor para realçá-lo do condutor e deve ser de classe térmica superior às condições de serviço do cabo. Não são aceitos compostos pegajosos de difícil remoção da superfície do condutor. A superfície externa da cobertura do cabo deve ser marcada a intervalos regulares de até 500mm, com caracteres permanentes, que não favoreçam o trilhamento elétrico na cobertura, de dimensões e legibilidade adequada.			1.000
1.18	2	(A)	300	m	Cabo de Cobre Coberto com XLPE 16 mm² classe 15 kV. Seção nominal: 16 mm², Nº mínimo de fios: 6, Diâmetro externo do condutor entre 4,6 e 4,9 mm.			300
1.19	435	(A)	100	m	Cabo COBRE isolado rígido 35mm² para mufla classe 15 Kv, (12/20Kv) com malha de aterramento.			100
1.20	25	(A)	500	kg	CABO DE ALUMINIO SEM ALMA - CA 2 AWG			500
1.21	5201	(A)	005	un	Poste em fibra de vidro 9m 200 daN, base circular e topo quadrado. Quantidade mínima de 30 furos diâmetro 18 mm para montagem de estruturas, equidistantes em 10 cm em ambas as superfícies. Fabricado em uma única peça com resina poliéster com fibra de vidro, aditivada com anti uv, devendo ser anti chama e anti trilhamento elétrico.			005
1.22	634	(A)	005	un	Poste em fibra de vidro 11m 200 daN, base circular e topo quadrado. Quantidade mínima de 30 furos diâmetro 18 mm para montagem de estruturas, equidistantes em 10 cm em abas superfícies. Fabricado em duas peças montáveis em campo, material resina poliéster com fibra de vidro, aditivada com anti uv, devendo ser anti chama e anti trilhamento elétrico.			005
1.23	742	(A)	005	Un	Poste em fibra de vidro 9m 300 daN, base circular e topo quadrado. Quantidade mínima de 30 furos diâmetro 18 mm para montagem de estruturas, equidistantes em 10 cm em ambas as superfícies. Fabricado em uma única peça com resina poliéster com fibra de vidro, aditivada com anti uv, devendo ser anti chama e anti trilhamento elétrico.			005
1.24	743	(A)	005	un	Poste em fibra de vidro 11m 300 daN, base circular e topo quadrado. Quantidade mínima de 30 furos diâmetro 18 mm para montagem de estruturas, equidistantes em 10 cm em abas superfícies. Fabricado em duas peças montáveis em campo, material resina poliéster com fibra de vidro, aditivada com anti uv, devendo ser anti chama e anti trilhamento elétrico.	004	001	
1.25	747	(A)	600	un	Cruzeta em Fibra de Vidro 2,00m FABRICADA COM RESINA POLIESTER E COM FIBRA DE VIDRO, ADITIVADA COM ANTI UV, ANTI CHAMA E ANTI TRILHAMENTO ELÉTRICO. TAMANHO 2.000mm x 90mm x 90mm. RESISTÊNCIA NOMINAL 400 daN, COM FURAÇÃO PADRÃO PARA TODOS OS MODELOS DE ESTRUTURAS M1, M2, M3, M4, N1, N2, N3, N4, B1, B2, B3, B4.	450	150	
1.26	745	(A)	600	un	Cruzeta em Fibra de Vidro 2,40m FABRICADA COM RESINA POLIESTER E COM FIBRA DE VIDRO, ADITIVADA COM ANTI UV, ANTI CHAMA E ANTI TRILHAMENTO ELÉTRICO. TAMANHO 2.400mm x 90mm x 90mm. RESISTÊNCIA NOMINAL 400 daN, COM FURAÇÃO PADRÃO PARA TODOS OS MODELOS DE ESTRUTURAS M1, M2, M3, M4, N1, N2, N3, N4, B1, B2, B3, B4.	450	150	
1.27	617	(A)	010	un	Cruzeta Metálica de Aço 127x127x9,5x6m CRUZETA METÁLICA DE AÇO ASTM-A- 572 GRAU 50 OU SIMILAR PERFIL "L" GALVANIZADO A FOGO, ABAS 127MM X ESPESURA 9,5MM X			010

ITEM	COD	ICMS	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	QUANT AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANT RESERVA COTAS ME/ EPP/ EQUIP	QUANT EXCLUSIVA
						A	B	C
					COMPRIMENTO 6,000MM.			
1.28	90	(A)	020	un	CRUZETA DE MADEIRA TRATADA - DIMENSÕES: 90x110x2600 MILIMETROS, APLAINADA E CHANFRADA;			020
1.29	91	(A)	020	un	CRUZETA DE MADEIRA C/ 2,80			020
1.30	5266	(A)	015	un	TRANSFORMADOR CORRENTE 0,6 KV 200/5*; Corrente primária e secundária; 200/5 A; Tensão máxima; 600 V; Classe e carga de exatidão; 0,6C5 A 0,6C12,5; Frequência; 60 Hz Corrente térmica; 40 X IN Fator térmico; 2 X IN Uso interno ou externo; INTERNO Diâmetro interno, externo e largura; BARRAMENTO 5/16 COM PARAFUSO			015
1.31	1043	(A)	015	un	TRANSFORMADOR CORRENTE 15 KV 10/5A Corrente primária e secundária; 10/5 A Tensão máxima; 15 kV Classe e carga de exatidão; 0,3C12,5 Frequência; 60Hz Corrente térmica; 40 X IN Fator térmico; 1,5 X IN Uso interno ou externo; INTERNO Diâmetro interno, externo e largura; PARAFUSO			015
1.32	848	(A)	012	un	TRANSFORMADOR CORRENTE 15 KV 10/5A Corrente primária e secundária; 10/5 A Tensão máxima; 15 kV Classe e carga de exatidão; 0,3C12,5 Frequência; 60Hz Corrente térmica; 40 X IN Fator térmico; 1,5 X IN Uso interno ou externo; INTERNO Diâmetro interno, externo e largura; PARAFUSO			012
1.33	5288	(A)	020	un	Transformador de potencial Classe tensão 15kV, frequência 60 Hz, uso interno, Tensão 13,8 kV, RN 120:1, NI 34/95/kV, Vp 13800, VS 115V, Potência térmica 500VA, exatidão 0,3C75			020
1.34	63	(A)	200	pç	CHAVE FUSIV DISTRIB 15 KV - 100 A - BASE C - COM SUPORTE TIPO "L" E PARAFUSOS OPERADA POR VARA DE MANOBRA E EQUIPADA COM GANCHO-FERRAMENTA LOAD-BUSTER. COR BRANCA OU CINZA. TODOS OS COMPONENTES DE FERRO DEVEM SER GALVANIZADOS A QUENTE, TODO O PERCURSO DA CORRENTE ELÉTRICA DEVE TER LAMINA DE CONDUÇÃO DE CORRENTE FABRICADA EM COBRE.			200
1.35	72	(A)	100	un	CHAVE FACA SECCIONADORA UNIPOLAR - 15KV - 400A, COM GANCHO PARA FERRAMENTA DE ABERTURA COM CARGA (LOAD BUSTER), COM 2 CONECTORES TERMINAL DE PARAFUSO COM 4 PARAFUSOS 3/8" E MAIS 2 PARAFUSOS COM PORCA E ARRUELA PARA CABO DE ALUMINIO 4 AWG a 336,4 MCM BIMETALICO			100
1.36	6	(B)	700	pç	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO CA-CAA 2 AWG - INTERVALO DE DIÂMETRO DE APLICAÇÃO (MM) MIN. 7,36 - MÁX. 8,27 CONDUTOR AWG/MCM CAA 2; 6/1 CA 2; 7 FIOS COMPRIMENTO (MM) 625 COR VERMELHO, MASSA APROXIMADA (KG) 0,17			700
1.37	7	(B)	700	pç	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO CA-CAA 4 AWG - INTERVALO DE DIÂMETRO DE APLICAÇÃO (MM) MIN. 5,81 - MÁX. 6,53 CONDUTOR AWG/MCM CAA 4; 6/1 CA 4; 7 FIOS COMPRIMENTO (MM) 445 COR LARANJA, MASSA APROXIMADA (KG) 0,10			700
1.38	8	(B)	300	pç	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO CA-CAA 6 AWG - INTERVALO DE DIÂMETRO DE APLICAÇÃO (MM) MIN. 4,62 - MÁX. 5,15 CONDUTOR AWG/MCM CAA 6; 6/1 - COMPRIMENTO (MM) 405 COR AZUL, MASSA APROXIMADA (KG) 0,07			300
1.39	9	(B)	300	pç	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO CA-CAA 1/0 AWG - INTERVALO DE DIÂMETRO DE APLICAÇÃO (MM) MIN. 9,27 - MÁX. 10,40 CONDUTOR AWG/MCM CAA 1/0; 6/1 CA 1/0; 7 FIOS COMPRIMENTO (MM) 675 COR AMARELO, MASSA APROXIMADA (KG) 0,28			300

ITEM	COD	ICMS	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	QUANT AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANT RESERVA COTAS ME/ EPP/ EQUIP	QUANT EXCLUSIVA
						A	B	C
1.40	11	(B)	500	pç	ALÇA PREF P/ESTAI - P/ CABO DE AÇO Ø 6,35 mm (PADRÃO CEEE)			500
1.41	12	(B)	200	pç	ALÇA PREF P/ESTAI - P/ CABO DE AÇO Ø 7,94mm (PADRÃO CEEE).			200
1.42	757	(B)	200	pç	ALÇA PREFORMADA P/CONDUTOR ALUMINIO MULTIPLEXADO CA-50 mm2 INTERVALO DE DIÂMETRO DE APLICAÇÃO (MM) MIN. 12,00 - 13,00 SEÇÃO MENSAGEIRO (mm²) 50MM COMPRIMENTO (MM) 695 COR VERDE RESISTÊNCIA MÍNIMA DE ESCORREGAMENTO (daN) 844 MASSA APROXIMADA (KG) 0,23			200
1.43	900	(B)	100	pç	Alça preformada em fios de aço carbono para cordoalha de aço 9,53 mm EHS, formação com 7 fios e encordoamento a esquerda. Deve ter comprimento depois de aplicado de 880 mm, diâmetro de cada vareta de 2,54 mm com 6 varetas por conjunto. Deve ser fabricada conforme NBR-7095, com escorregamento da carga de ruptura de 100% do cabo utilizado e sentido da hélice a esquerda. O acabamento de componentes ferrosos galvanização a quente conforme NBR- 6323, classe "B" ou eletrolítica ASTM A-475, classe "B". Deve ser identificada de forma legível e indelével com a marca do fabricante, modelo de referência e bitola do cabo a que se aplica.			100
1.44	5037	(B)	500	pç	ALÇA PREFORMADA P/CONDUTOR ALUMINIO MULTIPLEXADO CA-16 mm2 INTERVALO DE DIÂMETRO DE APLICAÇÃO (MM) MIN. 6,45 - 7,50 SEÇÃO MENSAGEIRO (mm²) 16MM COMPRIMENTO (MM) 330 COR VERDE RESISTÊNCIA MÍNIMA DE ESCORREGAMENTO (daN) 90 MASSA APROXIMADA (KG) 0,05			500
1.45	5046	(B)	050	pç	ALÇA PREF. DISTRIB. CA 336,4 MCM - (PADRÃO CEEE)			050
1.46	5178	(B)	200	pç	ALÇA PREFORMADA P/CONDUTOR ALUMINIO MULTIPLEXADO CA-70 mm2 INTERVALO DE DIÂMETRO DE APLICAÇÃO (MM) MIN. 14,00 - 15,00 SEÇÃO MENSAGEIRO (mm²) 70MM COMPRIMENTO (MM) 735 COR AZUL RESISTÊNCIA MÍNIMA DE ESCORREGAMENTO (daN) 1793MASSA APROXIMADA (KG) 0,34			200
1.47	5217	(B)	300	pç	ALÇA PREFORMADA P/CONDUTOR ALUMINIO MULTIPLEXADO CA-35 mm2 INTERVALO DE DIÂMETRO DE APLICAÇÃO (MM) MIN. 10,50 - 11,50 SEÇÃO MENSAGEIRO (mm²) 35MM COMPRIMENTO (MM) 635 COR VERMELHO RESISTÊNCIA MÍNIMA DE ESCORREGAMENTO (daN) 1048 MASSA APROXIMADA (KG) 0,16			300
1.48	305	(B)	3.000	pç	ALÇA PREFORMADA P/CONDUTOR ALUMINIO MULTIPLEXADO CA-10 mm2 INTERVALO DE DIÂMETRO DE APLICAÇÃO (MM) MIN. 6,45 - 7,50 SEÇÃO MENSAGEIRO (mm²) 10MM COMPRIMENTO (MM) 330 COR VERDE RESISTÊNCIA MÍNIMA DE ESCORREGAMENTO (daN) 90 MASSA APROXIMADA (KG) 0,05			3.000
1.49	509	(B)	100	pç	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO CA-CAA 4/0 AWG - INTERVALO DE DIÂMETRO DE APLICAÇÃO (MM) MIN. 13,13 - MÁX. 14,67 CONDUTOR AWG/MCM CAA 4/0; 6/1 CA 4/0; 7 FIOS COMPRIMENTO (MM) 875 COR VERMELHO, MASSA APROXIMADA (KG) 0,63			100
1.50	14	(B)	1.200	pç	ARMAÇÃO SECUNDARIA AS-11 COM HASTE			1.200
1.51	19	(B)	500	pç	ARMAÇÃO SECUNDARIA AS-44 COM HASTE			500
1.52	3	(B)	3.000	un	<p>CONECTOR PERFURANTE MÉDIO. Os conectores serão aplicados em cabos de alumínio multiplexados, compactados e isolados 0,6/1 kV em XLPE/PE, cabos de cobre compactados isolados 0,6/1kV em XLPE e em cabos de cobre isolados em PVC 750V, nas bitolas: Tronco (mm²): 16-120. Derivação (mm²): 4-35. Pequenas variações de forma nas partes não cotadas são admissíveis, desde que mantidas as características eletromecânicas.</p> <p>A lâmina dentada deve ser de liga de cobre estanhado.</p> <p>O capuz e junta de estanqueidade devem ser de composto elastômero.</p> <p>O revestimento isolante do conector deve ser de material plástico polimérico na cor preta, resistente aos raios ultravioletas e isentos de trincas, fissuras, rebarbas, incrustações, graxas, gel e pastas.</p> <p>O parafuso deve ser de aço zincado, liga de alumínio ou com tratamento superior que atenda ao ensaio de resistência a corrosão.</p> <p>O limitador de torque deve ser de liga de alumínio, liga de zinco ou material polimérico.</p> <p>Cada conector deve ter gravado em seu corpo, de forma legível e indelével:</p> <p>a) Nome ou marca do fabricante;</p> <p>b) Seções nominais dos condutores aplicáveis no tronco e derivação;</p> <p>c) Data de fabricação (mês e ano).</p> <p>Apresentar cópia dos relatórios de Ensaio de Rotina:</p> <p>a) Verificação visual e dimensional;</p>			3.000

ITEM	COD	ICMS	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	QUANT AMPLA CONCOR- RÊNCIA	QUANT RESERVA COTAS ME/ EPP/ EQUIP	QUANT EXCLUSIVA
						A	B	C
					b) Aquecimento; c) Tensão aplicada com imersão em água; d) Ciclos térmicos com curtos-circuitos; e) Resistência ao intemperismo artificial; f) Resistência à corrosão; g) Aplicação dos limitadores de torque e resistência mecânica do conector; h) Influência do aperto na resistência mecânica dos condutores.			
1.53	80	(B)	8.000	un	CONECTOR UNIV DE ALUMINIO 10-1/0 AWG, COM 1 PARAFUSO, PORCA E ARRUELA. (PADRAO CEEE)			8.000
1.54	81	(B)	4.000	un	CONECTOR UNIV DE ALUMINIO 10-1/0 AWG, COM 2 PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. (PADRÃO CEEE).			4.000
1.55	83	(B)	200	un	CONECTOR DE CRUZAMENTO EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA CONDUTIVIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA. BITOLA CA-CAA 4 À 1/0, O GRAMPO TIPO " U " 8MM DE DIÂMETRO COM ARRUELA DE PRESSÃO E PORCA AMBOS EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO NAS SUPERFÍCIES DE CONEXÃO. A MARCA DO FABRICANTE E BITOLA DEVERÁ SER LEGIVELMENTE ESTAMPADO NO CORPO DO CONECTOR.			200
1.56	87	(B)	400	un	CONECTOR ESTRIBO EM ALUMINIO 6-2 AWG PARA CONDUTOR 6 AWG, COM ESTRIBO DE DERIVAÇÃO DE 2 AWG			400
1.57	178	(B)	1.500	un	<p>CONECTOR PERFURANTE GRANDE. Os conectores serão aplicados em cabos de alumínio multiplexados, compactados e isolados 0,6/1 kV em XLPE/PE, cabos de cobre compactados isolados 0,6/1kV em XLPE e em cabos de cobre isolados em PVC 750V, nas bitolas: Tronco (mm²): 25-120. Derivação (mm²): 25-120. Pequenas variações de forma nas partes não cotadas são admissíveis, desde que mantidas as características eletromecânicas.</p> <p>A lâmina dentada deve ser de liga de cobre estanhado. O capuz e junta de estanqueidade devem ser de composto elastômero. O revestimento isolante do conector deve ser de material plástico polimérico na cor preta, resistente aos raios ultravioletas e isentos de trincas, fissuras, rebarbas, incrustações, graxas, gel e pastas. O parafuso deve ser de aço zincado, liga de alumínio ou com tratamento superior que atenda ao ensaio de resistência a corrosão. O limitador de torque deve ser de liga de alumínio, liga de zinco ou material polimérico. Cada conector deve ter gravado em seu corpo, de forma legível e indelével:</p> <p>a) Nome ou marca do fabricante; b) Seções nominais dos condutores aplicáveis no tronco e derivação; c) Data de fabricação (mês e ano).</p> <p>Apresentar cópia dos relatórios de Ensaio de Rotina:</p> <p>a) Verificação visual e dimensional; b) Aquecimento; c) Tensão aplicada com imersão em água; d) Ciclos térmicos com curtos-circuitos; e) Resistência ao intemperismo artificial; f) Resistência à corrosão; g) Aplicação dos limitadores de torque e resistência mecânica do conector; h) Influência do aperto na resistência mecânica dos condutores.</p>			1.500
1.58	486	(B)	600	un	CONECTOR GRAMPO PARA HASTE TERRA COBREADA ESTANHADO À FOGO, PARA DIÂMETRO DA HASTE 5/8 OU 3/4". PARA CONDUTOR DE 10 A 120mm. FABRICADO EM BRONZE DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, PARAFUSO, PORCA E ARRUELA EM BRONZE OU AÇO ZINCADO.			600
1.59	635	(B)	400	un	CONECTOR PARALELO EM ALUMINIO COM 2 PARAFUSOS, PARA CONEXÃO DE ALUMINIO OU COBRE. CONEXÃO PRINCIPAL 1/0 - 4/0 AWG. CONEXÃO DE DERIVAÇÃO 8-1/0 AWG. MEDIDAS DO CONECTOR 5 X 7 CM, TOLERÂNCIA DE 0,5 CM. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO 0,8 X 5,5 CM.			400
1.60	909	(B)	8.000	un	Conector Tipo Perfuração para Cabo Multiplexado - Tronco: 10-70 mm², Derivação: 1,5-10 mm² Os conectores serão aplicados em cabos de alumínio multiplexados, compactados			8.000

ITEM	COD	ICMS	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	QUANT	QUANT	QUANT
						AMPLA	RESERVA	EXCLUSIVA
						CONCOR-	COTAS ME/ EPP/	
						RÊNCIA	EQUIP	
						A	B	C
					e isolados 0,6/1 kV em XLPE/PE, cabos de cobre compactados isolados 0,6/1kV em XLPE e em cabos de cobre isolados em PVC 750V, nas bitolas: Tronco (mm²): 10-70, Derivação (mm²): 1,5-10. Pequenas variações de forma nas partes não cotadas são admissíveis, desde que mantidas as características eletromecânicas. A lâmina dentada deve ser de liga de cobre estanhado. O capuz e junta de estanqueidade devem ser de composto elastômero. O revestimento isolante do conector deve ser de material plástico polimérico na cor preta, resistente aos raios ultravioletas e isentos de trincas, fissuras, rebarbas, incrustações, graxas, gel e pastas. O parafuso deve ser de aço zincado, liga de alumínio ou com tratamento superior que atenda ao ensaio de resistência a corrosão. O limitador de torque deve ser de liga de alumínio, liga de zinco ou material polimérico. Cada conector deve ter gravado em seu corpo, de forma legível e indelével: a) Nome ou marca do fabricante; b) Seções nominais dos condutores aplicáveis no tronco e derivação; c) Data de fabricação (mês e ano). Apresentar cópia dos relatórios de Ensaio de Rotina: a) Verificação visual e dimensional; b) Aquecimento; c) Tensão aplicada com imersão em água; d) Ciclos térmicos com curtos-circuitos; e) Resistência ao intemperismo artificial; f) Resistência à corrosão; g) Aplicação dos limitadores de torque e resistência mecânica do conector; h) Influência do aperto na resistência mecânica dos condutores.			
1.61	186	(B)	400	pç	CONECTOR GRAMPO PARA LINHA VIVA, EM LATAO, MIN 90% COBRE 6-4/0 AWG, (PRI = 13 a 120MM2 - DER = 13 a 70MM2.			400
1.62	61	(B)	150	pç	CORTA-CIRCUITO FUSIVEL SECUNDARIO 600V - 100 A			150
1.63	65	(B)	050	pç	PUNHO CHAVE FUSIVEL 15KV-50A MATHEUS			050
1.64	66	(B)	250	pç	PUNHO PORTA-FUSIVEL PARA CHAVE FUSIVEL BASE °C° - 15KV - 100 A			250
1.65	100	(B)	200	pç	PINO HASTE DE AÇO P/ISOLADOR POLIMÉRICO 15 KV EM CRUZETA DE AÇO. Corpo do pino: aço carbono ABNT 1010 a 1020, laminado e forjado. Comprimento total 194 mm, rosca M16. Cabeça do pino: rosca de chumbo conforme NBR 5032. Base do pino: rosca métrica ISO, qualidade de tolerância média, comprimento de contato normal e classe de tolerância 6az. O pino deve ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes ou outras imperfeições. O corpo do pino deve ser zincado pelo processo de imersão a quente. A rosca de chumbo deve ter superfície lisa, sem rebarbas, isenta de falhas e bolhas de fundição, permitindo um perfeito ajuste ao isolador. Deve ter embalagem protetora. O pino deve ser fornecido montado, com a respectiva porca e arruela quadrada. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, com o nome ou marca do fabricante e data da fabricação na peça e lote no relatório de ensaios de recebimento. Conforme desenho em anexo.			200
1.66	182	(B)	800	pç	GANCHO-OLHAL - 50 kN - PADRÃO CEEE.			800
1.67	191	(B)	400	pç	HASTE ANCORA M16 x1500 mm COM PORCA			400
1.68	193	(B)	600	pç	HASTE TERRA COBREADA Ø 1/2" (12,7mm) x 2,0m A Ø 5/8" (15,85mm) x 2,0m - SEM CONECTOR - COM ALTA CAMADA DE 254 MÍCRONS			600
1.69	198	(B)	500	pç	HASTE TERRA CANTONEIRA 3/16"X1"X2,0M COM OS RESPECTIVOS CONECTORES			500
1.70	511	(B)	200	pç	HASTE GALVANIZADA PARA ARMAÇÃO SECUNDARIA, AR-11, COM APROX. 160MM DE COMPRIMENTO, COM OS RESPECTIVOS CONTRA PINOS			200
1.71	5825	(B)	200	pç	HASTE GALVANIZADA PARA ARMAÇÃO SECUNDARIA, AR-44, COM APROX. 740MM DE COMPRIMENTO, COM OS RESPECTIVOS CONTRA PINOS			200
1.72	210	(B)	1.500	pç	ISOLADOR ROLDANA 76 x 79 mm - PADRAO CEEE - COR MARROM			1.500

ITEM	COD	ICMS	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	QUANT	QUANT	QUANT
						AMPLA	RESERVA	EXCLUSIVA
						CONCOR-	COTAS ME/ EPP/	
						RÊNCIA	EQUIP	
						A	B	C
1.73	428	(B)	2.000	pç	Isolador de Pino Polimérico classe 15 kV. Fabricação em Polietileno de alta densidade, cor cinza, resistente ao intemperismo, abrasão e trilhamento elétrico. O fundo da cavidade para instalação do pino de aço deve conter uma quantidade de material de constante e rigidez dielétrica compatíveis com as do material do isolador, em quantidade suficiente para preencher o espaço compreendido entre a cabeça do pino e o corpo do isolador, visando impedir a formação de descargas parciais. Deve ser gravado na peça em alto relevo de forma visível e indelével a marca ou nome do fabricante, mês, ano de fabricação e a tensão a que se destina em kV.			2.000
1.74	863	(B)	800	pç	ISOLADOR PILAR NBI 110kV - AT 15kV - ROSCA M20 - COR CINZA. EM CERÂMICA.			800
1.75	5023	(B)	1.000	pç	ISOLADOR SUSPENSOR POLIMÉRICO - 15 KV - CINZA .			1.000
1.76	5179	(B)	400	pç	ISOLADOR ROLDANA - 2 LEITOS - 79mm X 80mm - COR MARROM			400
1.77	217	(B)	1.000	un	MAO FRANCESA PLANA - 0,726 m ; DISTÂNCIA ENTRE CENTRO DOS FUROS 673 mm. FUROS PARA PARAFUSO M16			1.000
1.78	5196	(B)	1.000	un	MAO FRANCESA PLANA - 0,619 m ; DISTANCIA ENTRE CENTRO DOS FUROS 565 mm. FUROS PARA PARAFUSO M16			1.000
1.79	228	(B)	800	pç	OLHAL PARA PARAFUSO 16 mm - 5/8" - 50 kN - PADRÃO CEEE (conforme desenho) GALVANIZADO A FOGO. CAPACIDADE DE ESFORÇO DE 50 KN			800
1.80	258	(B)	400	pç	PARA-RAIOS DISTRIBUIÇÃO - COM TENSÃO NOMINAL DE 12KV - 10KA - NBI 95KV. SUPORTANDO EM 60HZ DURANTE 1 MINUTO 34KV. A SECO OU SOB CHUVA COM DESLIG AUTOMATICO. COM ISOLAMENTO POLIMERICO. COM SUPORTE+PARAF.			400
1.81	260	(B)	600	pç	PINO RETO DE CRUZETA P/ISOLADOR AT - 15 KV - COM PORCA E ARRUELA - PADRÃO CEEE.			600
1.82	261	(B)	600	pç	PINO DE TOPO 15 KV - 380 mm - PADRÃO CEEE			600
1.83	282	(B)	800	un	MANILHA-SAPATILHA - 50KN - PADRÃO CEEE			800
1.84	288	(B)	100	pç	SUPORTE P/CHV FUS E PARA-RAIOS - T			100
1.85	782	(B)	020	pç	<p>Perfil U. O corpo deve ser de Aço Carbono ABNT 1010 a 1020, zincado por imersão a quente. O perfil deve ter espessura mínima de 6 mm.</p> <p>A peça deve ser zincada de acordo com a NBR 6323. As superfícies devem ser lisas e uniformes, isentas de rebarbas, saliências pontiagudas e arestas cortantes. Deve ser gravado na peça de forma visível e indelével a marca ou nome do fabricante, mês e ano de fabricação.</p> <p>O perfil corretamente instalado deve suportar carga de ruptura mínima de 600 daN, no sentido vertical e horizontal.</p> <p>No recebimento será feita inspeção geral, com verificação dimensional.</p> <p>Apresentar cópia dos relatórios de Ensaio de Rotina:</p> <p>a) Ensaio de resistência às trações.</p> <p>b) Ensaio de revestimento de zinco.</p>			020
1.86	1052	(B)	100	pç	<p>Separador Vertical Polimérico classe 15 kV Rede Compacta. Separador para fixação em Rede Compacta de 13,8 kV, para Aplicação Cabo Coberto Diâmetro Externo Mínimo 12 mm e Máximo 32 mm. Fabricado em polietileno de alta densidade, cinza claro, resistente ao intemperismo e ao trilhamento elétrico. As superfícies deverão ser lisas e uniformes, isentas de rebarbas, fissuras, inclusões e arestas. Deve ser gravado na peça em alto relevo de forma visível e indelével a marca ou nome do fabricante, mês e ano de fabricação.</p> <p>O fornecedor deve garantir que a embalagem do material preserve seu desempenho e suas funcionalidades durante o transporte, movimentação e armazenamento. Sempre que necessário, deve informar as condições especiais de transporte, movimentação e armazenamento. A embalagem deve ser elaborada com material reciclável. Não será aceita embalagens elaboradas com poliestireno expandido, popularmente conhecido como isopor. As dimensões indicadas no desenho têm tolerância de ± 5mm. A carga mecânica mínima à ruptura $F = 450$ daN, conforme a aplicação do esforço indicada.</p>			100
1.87	5063	(B)	300	un	BLOCO DE CONCRETO PARA ESTAI - DIMENSÕES: 600mm x 200mm x 100mm - (COM FERRO 5/16" DUPLO) - 1600 daN - PADRÃO CELESC - COM FURO CENTRAL DE Ø 19 mm.			300
1.88	489	(B)	300	un	BLOCO DE CONCRETO ARMADO COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO - $F_{ck} > 25$ MPa. COM MEDIDAS DE 1000x200x100mm.			300
1.89	197	(B)	100	un	BRAÇO SUPORTE TIPO "L" PARA SUSTENTAÇÃO DO CABO MESSAGEIRO DE REDE COMPACTA CLASSE 15KV Fabricação do Corpo e Presilha em Aço Carbono ABNT 1010 a 1020 ou			100

ITEM	COD	ICMS	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	QUANT AMPLA CONCOR- RÊNCIA	QUANT RESERVA COTAS ME/ EPP/ EQUIP	QUANT EXCLUSIVA
						A	B	C
					ferro fundido, zincado por imersão a quente. Porca e Parafuso em aço carbono ABNT 1010 a 1020. A peça deve ser zincada de acordo com a NBR 6323. As superfícies devem ser lisas e uniformes, isentas de rebarbas, saliências pontiagudas e arestas cortantes ou outras imperfeições que possam danificar a cordoalha de aço zincado, ou dificultar a passagem da carretilha de lançamento de cabos. O braço tipo L deverá ser fornecido completo (com a presilha). Dimensões e detalhes conforme desenho. Deve ser gravado na peça de forma visível e indelével a marca ou nome do fabricante, mês e ano de fabricação. O fornecedor deve garantir que a embalagem do material preserve seu desempenho e suas funcionalidades durante o transporte, movimentação e armazenamento. Sempre que necessário, deve informar as condições especiais de transporte, movimentação e armazenamento. A embalagem deve ser elaborada com material reciclável. Não será aceita embalagens elaboradas com poliestireno expandido, popularmente conhecido como "isopor". Detalhes da presilha: a) deve conter dois leitos, conforme desenho, para acomodar de um lado cabos mensageiros de 6 a 8mm de diâmetro e, de outro lado cabos mensageiros de 8 a 10 mm de diâmetro; b) deve conter nervuras internas ou dispositivo equivalente para travamento das partes que a formam, durante a aplicação do torque ao parafuso, de modo a evitar o giro de uma parte sobre a outra; c) deve conter cantos arredondados e ressaltos adequados na parte externa, próximo às suas bordas, de modo a permitir suave deslizamento das carretilhas utilizadas no lançamento dos condutores fase.			
1.90	190	(B)	100	pç	Braço Antibalanco de Espaçador Losangular. Fabricação polietileno de alta densidade, polipropileno ou poliamida, na cor cinza, resistente ao intemperismo e ao trilhamento elétrico. As superfícies devem ser lisas e uniformes, isentas de rebarbas, fissuras, inclusões e arestas. Comprimento de 305 +20-0mm, demais dimensões e detalhes conforme desenho. Deve ser gravado na peça em alto relevo de forma visível e indelével a marca ou nome do fabricante, mês e ano de fabricação. O fornecedor deve garantir que a embalagem do material preserve seu desempenho e suas funcionalidades durante o transporte, movimentação e armazenamento. Sempre que necessário, deve informar as condições especiais de transporte, movimentação e armazenamento.			100
1.91	591	(B)	100	pç	SUPORTE P/ TRS P/ POSTE CONGR DUPLO T - 400/600 DAN - 200 x 200 mm - BIPARTIDO 2 x 100 mm x 200 mm. COM 2 PARAF FRANCES M16x70 E 2 PORCAS.			100
1.92	5	(B)	100	un	Espaçador Losangular para Rede Compacta classe 15 kV. Fabricação em Polietileno de alta densidade, cinza claro, resistente ao intemperismo e ao trilhamento elétrico. As superfícies devem ser lisas e uniformes, isentas de rebarbas, fissuras, inclusões e arestas. Deve ser gravado na peça em alto relevo de forma visível e indelével a marca ou nome do fabricante, mês e ano de fabricação. O fornecedor deve garantir que a embalagem do material preserve seu desempenho e suas funcionalidades durante o transporte, movimentação e armazenamento. Sempre que necessário, deve informar as condições especiais de transporte, movimentação e armazenamento.			100
1.93	5841	(B)	070	pç	Manta Protetora Auto Adesiva para Reparo de Cabos. Cobertura para Conexões e Emendas para Cabo Coberto em XLPE 15 kV. Dimensões (mm): 400 x 210. Cobertura em forma de manta, constituída por um dorso de EPR, recoberto com uma camada de mastic para vedação e adesivo de fechamento. As superfícies da peça devem ser isentas de rebarbas e cantos vivos. A superfície externa da cobertura/manta deve ser marcada, com caracteres permanentes, de dimensões e legibilidade adequadas, contendo no mínimo a informação de nome ou marca do fabricante; A cobertura deverá apresentar as seguintes características: - Ótima conformidade; - Excelente vedação; - Resistente ao trilhamento elétrico; - Resistente aos raios UV; - Utilizável em cabos com diâmetro até 40 mm; - Utilizável em luva de emenda para cabo de alumínio. Deve atender os requisitos das normas: - NBR 10296 - Material isolante elétrico - Avaliação de sua resistência ao trilhamento elétrico e erosão sob severas condições ambientais - Método de ensaio para trilhamento elétrico; - ASTM G 53 - "Standart Practice for Operating Light and Water Exposure Apparatus Fluorescent UV-Condensation Type) for Exposure of Nonmetallic Materials" para resistência a raios UV.			070

ITEM	COD	ICMS	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	QUANT	QUANT	QUANT
						AMPLA	RESERVA	EXCLUSIVA
						CONCOR-	COTAS ME/ EPP/	
						RÊNCIA	EQUIP	
						A	B	C
1.94	5365	(B)	020	pç	CHAVE DE AFERICAO DE SOBREPOR - FT1-S 20A 600V 10 POLOS			020
1.95	1192	(B)	006	un	CAPACITOR DE POTÊNCIA EM DERIVAÇÃO POTÊNCIA 150 KVAR			006
1.96	5396	(B)	006	un	CAPACITOR DE POTÊNCIA EM DERIVAÇÃO, TIPO MR H, POTÊNCIA 100 kvar, TENSÃO NOMINAL (Vef)7.620 A 14.400V, CAPACITÂNCIA MF 4.185, FREQUÊNCIA 60Hz, NÍVEL DE ISOLAMENTO 34/110 kV, COM DISPOSITIVO INTERNO DE DESCARGA, CONFORME ABNT NBR 5282. - CAPACITOR DE POTENCIA 13.8 KV DISTRIBUIÇÃO.			006
1.97	37	(B)	1.500	m	CABO DE AÇO DE ALTA RESISTENCIA, Ø 6,35mm.			1.500
1.98	38	(B)	500	m	CABO DE AÇO DE ALTA RESISTENCIA, Ø 7,94 mm. PADRÃO CEEE.			500
1.99	899	(B)	300	m	CABO DE AÇO DE ALTA RESISTENCIA, Ø 9,53 mm.			300
1.100	5039	(B)	100	kg	FIO ALUMÍNIO NU - DURO - 2 AWG			100
1.101	5043	(B)	400	m	FIO COBRE SÓLIDO ISOLADO - 4,0 mm ² - ANTICHAMA - 750V Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fio de cobre nu, eletrolítico, sólido, Classe 1, têmpera mole, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Aplicação: São indicados para instalações internas fixas, industriais, comerciais e residenciais de luz e força, embutidos em eletrodutos, bandejas ou canaletas. Cores: Preto, Azul Claro, Verde, Branco, Amarelo e Vermelho, outras cores sob consulta. Seção Nominal 4mm ² . Diâmetro do condutor 2,24mm C1. Espessura da isolação 0,8mm. Diâmetro externo 3,7mm. Peso líquido 4,4kg/100m. Resistencia elétrica máxima Ohm/km a 20°C 4,61.			400
1.102	132	(B)	300	kg	FIO ALUM NU - MOLE - 4 AWG - EM ROLOS DE APROX 40 KG, CADA			300
1.103	133	(B)	300	kg	FIO ALUM NU - MOLE - 6 AWG - EM ROLOS DE APROX 30 KG, CADA.			300
1.104	140	(B)	400	kg	FIO COBRE NU - 4 AWG - 21,15 mm ² - SEM VERNIZ - PADRÃO CEEE.			400
1.105	141	(B)	400	kg	FIO COBRE NU - 6 AWG - 13,3 mm ² - SEM VERNIZ - PADRÃO CEEE.			400
1.106	334	(B)	400	m	FIO COBRE SÓLIDO ISOLADO - 1,5 mm ² - ANTICHAMA - 750V Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fio de cobre nu, eletrolítico, sólido, Classe 1, têmpera mole, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Aplicação: São indicados para instalações internas fixas, industriais, comerciais e residenciais de luz e força, embutidos em eletrodutos, bandejas ou canaletas. Cores: Preto, Azul Claro, Verde, Branco, Amarelo e Vermelho, outras cores sob consulta. Seção Nominal 1,5mm ² . Diâmetro do condutor 1,40mm C1. Espessura da isolação 0,7mm. Diâmetro externo 2,8mm. Peso líquido 1,9kg/100m. Resistencia elétrica máxima Ohm/km a 20°C 12,1.			400
1.107	335	(B)	400	m	FIO COBRE SÓLIDO ISOLADO - 2,5 mm ² - ANTICHAMA - 750V Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fio de cobre nu, eletrolítico, sólido, Classe 1, têmpera mole, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Aplicação: São indicados para instalações internas fixas, industriais, comerciais e residenciais de luz e força, embutidos em eletrodutos, bandejas ou canaletas. Cores: Preto, Azul Claro, Verde, Branco, Amarelo e Vermelho, outras cores sob consulta. Seção Nominal 2,5mm ² . Diâmetro do condutor 1,76mm C1. Espessura da isolação 0,8mm. Diâmetro externo 3,3mm. Peso líquido 3kg/100m. Resistencia elétrica máxima Ohm/km a 20°C 7,41.			400
1.108	336	(B)	400	m	FIO COBRE SÓLIDO ISOLADO - 6,0 mm ² - ANTICHAMA - 750V Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fio de cobre nu, eletrolítico, sólido, Classe 1, têmpera mole, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Aplicação: São indicados para instalações internas fixas, industriais, comerciais e residenciais de luz e força, embutidos em eletrodutos, bandejas ou canaletas. Cores: Preto, Azul Claro, Verde, Branco, Amarelo e Vermelho, outras cores sob consulta. Seção Nominal 6mm ² . Diâmetro do condutor 2,72mm C1. Espessura da isolação 0,8mm. Diâmetro externo 4,3mm. Peso líquido 6,2kg/100m. Resistencia			400

ITEM	COD	ICMS	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	QUANT	QUANT	QUANT
						AMPLA	RESERVA	EXCLUSIVA
						CONCOR-	COTAS ME/ EPP/	
						RÊNCIA	EQUIP	
						A	B	C
					elétrica máxima Ohm/km a 20°C 3,08.			
1.109	175	(B)	050	kg	FITA ALUM 1 X 10 MM			050
1.110	23	(B)	5.000	un	ARRUELA QUADRADA 38 x 38 x 3 x Ø 18 mm			5.000
1.111	24	(B)	100	un	ARRUELA QUADRADA 100 x 100 x 4,7 x Ø 18 mm			100
1.112	964	(B)	100	un	ARRUELA LISA 3/16			100
1.113	733	(B)	1.500	pç	PARAFUSO M16 x 150 mm - CAB QUADRADA - COM PORCA			1.500
1.114	232	(B)	200	pç	PARAFUSO M12 x 200 mm - CAB QUADRADA - COM PORCA			200
1.115	236	(B)	3.000	pç	PARAFUSO M16 x 200 mm - CAB QUADRADA - COM PORCA			3.000
1.116	237	(B)	800	pç	PARAFUSO M16 x 250 mm - CAB QUADRADA - COM PORCA			800
1.117	238	(B)	500	pç	PARAFUSO M16 x 300 mm - CAB QUADRADA - COM PORCA			500
1.118	247	(B)	700	pç	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16 x 400 mm - COM 4 PORCAS QUADRADAS			700
1.119	248	(B)	700	pç	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16 x 450 mm - COM 4 PORCAS QUADRADAS			700
1.120	962	(B)	100	un	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16 X 1			100
1.121	1169	(B)	100	pç	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16 x 600 mm - COM 4 PORCAS QUADRADAS			100
1.122	1201	(B)	3.000	pç	PARAFUSO ATARRAXANTE CABEÇA PHILLIPS 3,9 X 16			3.000
1.123	5061	(B)	100	pç	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16 X 500 MM			100
1.124	5827	(B)	3.000	pç	PARAFUSO ATARRAXANTE, CABEÇA PANELA 4,2 x 22			3.000
1.125	963	(B)	100	un	PORCA SEXTAVADA 3/16			100
1.126	97	(B)	300	pç	ELO FUSIVEL DISTRIB. TIPO BOTÃO H 1A			300
1.127	98	(B)	600	pç	ELO FUSIVEL DISTRIB. TIPO BOTAO H 2A			600
1.128	99	(B)	600	pç	ELO FUSIVEL DISTRIB. TIPO BOTAO H 3A			600
1.129	101	(B)	600	pç	ELO FUSIVEL DISTRIB. TIPO BOTÃO H 5A			600
1.130	102	(B)	500	pç	ELO FUSIVEL DISTRIB. TIPO BOTAO K 6A			500
1.131	103	(B)	500	pç	ELO FUSIVEL DISTRIB. TIPO BOTAO K 8A			500
1.132	104	(B)	600	pç	ELO FUSIVEL DISTRIB. TIPO BOTÃO K 10A			600
1.133	105	(B)	300	pç	ELO FUSIVEL DE BOTAO-TIPO K 12A			300
1.134	106	(B)	600	pç	ELO FUSIVEL DISTRIB. TIPO BOTAO K 15A			600
1.135	107	(B)	600	pç	ELO FUSIVEL DISTRIB. TIPO BOTAO K 20A			600
1.136	108	(B)	600	pç	ELO FUSIVEL DISTRIB. TIPO BOTAO K 25A			600
1.137	109	(B)	600	pç	ELO FUSIVEL DE BOTAO-TIPO K 30A			600
1.138	111	(B)	400	pç	ELO FUSIVEL DE BOTAO-TIPO K 40A			400
1.139	112	(B)	400	pç	ELO FUSIVEL DISTRIB. TIPO BOTAO K 50A			400
1.140	114	(B)	600	pç	ELO FUSIVEL DE BOTAO-TIPO K 65A			600
1.141	131	(B)	150	kg	MALHA COSTURADA - KG			150
1.142	332	(B)	300	un	ROLOFITA ISOLANTE PRETA - 600V - ANTICHAMA - 20m x 19mm x 0,13mm			300
1.143	5842	(B)	300	pç	<p>Abraçadeira Plástica para Redes Secundárias Isoladas</p> <p>Fabricação em Poliamida resistente às intempéries e aos raios ultravioletas. Comprimento mínimo 250mm, largura 9mm e espessura 3mm. A cinta deve apresentar espessura uniforme, e superfície lisa, isenta de fissuras, rebarbas, bolhas ou inclusões de materiais estranhos que comprometam o seu desempenho. A cinta, corretamente instalada, deve suportar um esforço mecânico de 20 daN aplicado no sentido de arrancamento da mesma</p> <p>Deve ser identificado de modo legível e indelével com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nome ou marca do fabricante; - Mês/ano de fabricação <p>O fornecedor deve garantir que a embalagem do material preserve seu desempenho e suas funcionalidades durante o transporte, movimentação e armazenamento. Sempre que necessário, deve informar as condições especiais de transporte, movimentação e armazenamento. A embalagem deve ser elaborada com material reciclável. A concessionária não aceita embalagens elaboradas com poliestireno expandido, popularmente conhecido como isopor.</p>			300
1.144	5048	(B)	100	pç	CINTA P/ POSTE TRONCO CONICO 170 MM			100

ITEM	COD	ICMS	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	QUANT	QUANT	QUANT
						AMPLA	RESERVA	EXCLUSIVA
						CONCOR-	COTAS ME/ EPP/	
						RÊNCIA	EQUIP	
						A	B	C
1.145	1308	(B)	010	un	CINTA CIRCULAR P/POSTE - 210 mm. BI-PARTIDAS, C/ 3 FUROS QUADR CADA.			010
1.146	1309	(B)	010	un	CINTA CIRCULAR P/POSTE - 190 mm. BI-PARTIDAS, C/ 3 FUROS QUADR CADA.			010
1.147	60	(B)	400	m	MANGUEIRA PRETA DE POLIETILENO, DIAMETRO INTERNO 1/2"x1,5 mm DE PAREDE, EM ROLOS DE 100 m CADA			400
1.148	946	(B)	3.000	pç	SELO DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO, VERDE, PERSONALIZADO, ALTO RELEVO, ARAME INOX ESPIRALADO 2 FIOS, COMPRIMENTO MÍN. 13CM, C/100 UNIDADES.TIPO ANCORA			3.000
1.149	5712	(B)	15.000	pç	SELO DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO, AMARELO, PERSONALIZADO, ALTO RELEVO, ARAME INOX ESPIRALADO 2 FIOS, COMPRIMENTO MÍN. 13CM, C/100 UNIDADES TIPO ÂNCORA			15.000
1.150	74	(A)	040	un	CHAVE FACAS UNIPOLAR 15 KV - 200 A			040
1.151	89	(A)	020	un	CRUZETA DE MADEIRA TRATADA - DIMENSÕES: 90x110x2400 MILIMETROS, APLAINADA E CHANFRADA; COM FURAÇÃO PADRÃO P/TODOS OS MODELOS DE ESTRUTURAS: MI - M2 - M3 - M4 / N1 - N2 - N3 - N4 / B1 - B2 - B3 - B4.			020
1.152	5416	(A)	2.000	m	CONDUTOR DE ALUMINIO DUPLEX DIMENSÃO: 1x16+16mm ² . Condutor fase: auto-sustentado, isolado em XLPE, colorido e neutro no tipo CAL 0,6/1 kV. Indicado para redes aéreas de distribuição de baixa tensão urbana, ramais de ligação, redes secundárias rurais, entre outras aplicações. Os condutores MULTIPLEXADOS possuem no condutor FASE alumínio liga 1350 (CA) e NEUTRO disponível em alumínio liga 6201 (CAL), alumínio liga 1350(CA) ou alumínio liga 1350 com alma de aço revestido de alumínio (CAA/RA). A isolação é composta por polietileno (PE) ou polietileno reticulado (XLPE) e pode ter sua cor e gravação personalizada sob demanda.Formação do cabo: duplex conforme NBR 8182, diâmetro do condutor neutro: 12,40mm, nº de fios x diâmetro do fio do condutor neutro (mm): 7x1,70 CA, carga de ruptura mínima do condutor neutro: 305 daN, Diâmetro do condutor fase: 4,70 mm, espessura da isolação do condutor fase (mm): 1,20 e massa aproximada do cabo: 106 kg/km, a identificação deve ser conforme NBR 8182, com os condutores fases nas cores preta, com isolação em polietileno termofixo (XLPE), cortado e enrolado em rolos de aproximadamente 100 metros cada, com indicação do comprimento em cada rolo.			2.000
1.153	930	(A)	500	m	CONDUTOR DE ALUMINIO - CA - MONOFASICO DUPLEX MULTIPLEX 1x35+35mm ² Cabo multiplexado 1x35+35 mm ² , auto-sustentado, isolado em XLPE, colorido e neutro no tipo CAL 0,6/1 kV. Condutor fase: Cabos formados por fios de alumínio, têmpera dura, encordoamento classe A, circular compactado, conforme NBR 8182. Condutor neutro de alumínio liga 6201 (CAL). Formação do cabo: duplex conforme NBR 8182, diâmetro do condutor neutro: 7,5 mm, nº de fios x diâmetro do fio do condutor neutro (mm): 7x2,5 CAL, carga de ruptura mínima do condutor neutro: 1050 daN, Diâmetro do condutor fase: entre 6,6 e 7,5 mm, espessura da isolação do condutor fase (mm): 1,60 e massa aproximada do cabo: 235 kg/km, a identificação deve ser conforme NBR 8182, com os condutores fases nas cores preta , com isolação em polietileno termofixo (XLPE).			500
1.154	929	(A)	500	m	CONDUTOR DE ALUMINIO - CA - BIFASICO TRIPLEX MULTIPLEX 2x35+35mm ² Cabo multiplexado 2x35+35 mm ² , auto-sustentado, isolado em XLPE, colorido e neutro no tipo CAL 0,6/1 kV. Condutor fase: Cabos formados por fios de alumínio, têmpera dura, encordoamento classe A, circular compactado, conforme NBR 8182. Condutor neutro de alumínio liga 6201 (CAL). Formação do cabo: triplex conforme NBR 8182, diâmetro do condutor neutro: 7,5 mm, nº de fios x diâmetro do fio do condutor neutro (mm): 7x2,5 CAL, carga de ruptura mínima do condutor neutro: 1050 daN, Diâmetro do condutor fase: entre 6,6 e 7,5 mm, espessura da isolação do condutor fase (mm): 1,60 e massa aproximada do cabo: 375 kg/km, a identificação deve ser conforme NBR 8182, com os condutores fases nas cores preta e cinza, com isolação em polietileno termofixo (XLPE).			500
1.155	927	(A)	1.000	m	Cabo multiplexado 2x50+50 mm ² , auto-sustentado, isolado em XLPE, colorido e neutro no tipo CAL 0,6/1 kV. Condutor fase: Cabos formados por fios de alumínio, têmpera dura, encordoamento classe A, circular compactado, conforme NBR 8182. Condutor neutro de alumínio liga 6201 (CAL). Formação do cabo:triplex conforme NBR 8182, diâmetro do condutor neutro: 9,0 mm, nº de fios x diâmetro do fio do condutor neutro (mm): 7x3,00 CAL, carga de ruptura mínima do condutor neutro: 1549 daN, Diâmetro do condutor fase: entre 7,7 e 8,6 mm, espessura da isolação do condutor fase (mm): 1,60 e massa aproximada do cabo: 491 kg/km, a identificação deve ser conforme NBR 8182, com os condutores fases nas cores , preta e cinza, com isolação em polietileno termofixo (XLPE).			1.000
1.156	928	(A)	1.000	M	Cabo multiplexado 1x50+50 mm ² , Condutor fase: auto-sustentado, isolado em XLPE, colorido e neutro no tipo CAL 0,6/1 kV. Indicado para redes aéreas de distribuição de baixa tensão urbana, ramais de			1.000

ITEM	COD	ICMS	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	QUANT	QUANT	QUANT
						AMPLA	RESERVA	EXCLUSIVA
						CONCOR-	COTAS ME/ EPP/	
						RÊNCIA	EQUIP	
						A	B	C
					ligação, redes secundárias rurais, entre outras aplicações. Os condutores MULTIPLEXADOS possuem no condutor FASE alumínio liga 1350 (CA) e NEUTRO disponível em alumínio liga 6201 (CAL), alumínio liga 1350(CA) ou alumínio liga 1350 com alma de aço revestido de alumínio (CAA/RA). A isolação é composta por polietileno (PE) ou polietileno reticulado (XLPE) e pode ter sua cor e gravação personalizada sob demanda. Formação do cabo: duplex conforme NBR 8182, diâmetro do condutor neutro: 21,80mm, nº de fios x diâmetro do fio do condutor neutro (mm): 7x3,00 CA-CAL, carga de ruptura mínima do condutor neutro: 845 daN, Diâmetro do condutor fase: 8,30 mm, espessura da isolação do condutor fase (mm): 1,60 e massa aproximada do cabo: 289 kg/km, a identificação deve ser conforme NBR 8182, com os condutores fases nas cores preta, com isolação em polietileno termofixo (XLPE).			
1.157	784	(B)	050	Pç	LAÇO PREFORMADO DE ROLDANA PARA CABO 50 MM² - INTERVALO DE DIÂMETRO DE APLICAÇÃO (MM) MÍN. 12,00 - MÁX. 13,00 SEÇÃO MENSAGEIRO (MM²) 50 MM² COMPRIMENTO (MM) 460 COR LARANJA RESISTÊNCIA MÍNIMA DE ESCORREGAMENTO (daN) 50 MASSA APROXIMADA (kg) 0,05			050
1.158	785	(B)	050	Pç	LAÇO PREFORMADO DE ROLDANA PARA CABO 70 MM² - INTERVALO DE DIÂMETRO DE APLICAÇÃO (MM) MÍN. 14,00 - MÁX. 15,00 SEÇÃO MENSAGEIRO (MM²) 70 MM² COMPRIMENTO (MM) 460 COR VERMELHO RESISTÊNCIA MÍNIMA DE ESCORREGAMENTO (daN) 65 MASSA APROXIMADA (kg) 0,05			050
1.159	205	(B)	500	Pç	ISOLADOR PINO CRUZETA - AT 15kV - ROSCA Ø 25 mm - PADRÃO CEEE - COR MARROM			500
1.160	1319	(B)	600	un	ISOLADOR PILAR CINZA POLIMÉRICO AT 15kV DIMENSÕES A 250+5 B 120+5 C 80+5 D 80+5, ROSCA M16 X 2,5, FLEXÃO 1250daN, ESCOAMENTO 385, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 074. APLICAÇÃO: Utilizado em redes aéreas de distribuição de energia elétrica. Pode ser instalado na horizontal ou vertical. CARACTERÍSTICAS: Produzido em polietileno de alta densidade na cor cinza. Alta resistência a tração, fexão e impacto. Resistência ao trilhamento elétrico. Proteção aos raios UV. Pode ser fixado com anel elastomérico ou préformado polimérico.	450	150	600
1.161	1320	(B)	500	un	ISOLADOR ROLDANA POLIMÉRICO BAIXA TENSÃO DIMENSÕES 75MM X 78MM TRAÇÃO DE 1350daN, APLICAÇÃO: Utilizado para suporte e ancoragem de condutores instalados em redes de distribuição de baixa tensão e telefonia. CARACTERÍSTICAS: Produzido em polietileno de alta densidade na cor cinza Resistência ao trilhamento elétrico Proteção aos raios UV.			500
1.162	1321	(B)	500	un	PINO POLIMÉRICO PARA ISOLADOR DE PINO 15KV DIMENSÕES A 280 B 140 C 80 D 60 E 25 F 45 FLEXÃO 200 daN COMPRESSÃO 300 daN TRAÇÃO 300 daN, PARA CRUZETAS DE MADEIRA, CONCRETO PU POLIMÉRICA/FIBRA, ROSCA PARAFUSO M16 COM PORCA E ARRUELA. APLICAÇÃO: Utilizado para fixação do isolador de pino nas estruturas. CARACTERÍSTICAS: Material polimérico na cor cinza ou preta. Alta resistência mecânica a tração, fexão e compressão. Resistência ao trilhamento elétrico Proteção aos raios UV. Disponível nos modelos com rosca interna e externa.			500
1.163	1322	(B)	300	un	PROTETOR DE BUCHA FIXO PARA EQUIPAMENTOS E PARA-RAIO - MODELO FIXO, CLASSE DE TENSÃO 15/25/35 KV DIMENÇÕES ALTURA 205MM, ALTURA DA BASE 120MM ALTURA DO PINO 85MM DIAMETRO DA BASE 115MM COR CINZA. APLICAÇÃO: Aplicado para proteger as buchas do primário de transformador			300

ITEM	COD	ICMS	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	QUANT	QUANT	QUANT
						AMPLA	RESERVA	EXCLUSIVA
						CONCOR-	COTAS ME/ EPP/	
						RÊNCIA	EQUIP	
						A	B	C
					de distribuição e para-raios. CARACTERÍSTICAS: Produzido em polietileno de alta densidade na cor cinza/preto. Possui proteção anti UV. É resistente ao trilhamento elétrico. Funcional e de fácil instalação. Provido de duas saídas para os cabos e dupla saída para escoamento da água			
1.164	1323	(A)	150	un	CHAVE FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO POLIMÉRICA 15 KV - 100 A - BASE C - COM SUPORTE TIPO "L" E PARAFUSOS .A Chave fusível Polimérica tipo MZP foi desenvolvida para operar em redes de distribuição, nas tensões de 15kv. TIPO PORTA FUSIVEL TENSÃO MÁXIMA ATÉ 15KV NBI 110KV ESCOAMENTO 385MM, CORRENTE NOMINAL 100A, PESO 3,25KG			150
1.165	136	(B)	200	un	Anel de Amarração para Espaçador. Fabricação em Silicone na cor cinza, resistente ao intemperismo e ao trilhamento elétrico. As superfícies devem ser lisas e uniformes, isentas de rebarbas, fissuras, inclusões e arestas. Comprimento interno de 90 mm, comprimento externo de 140 mm, diâmetro do material de 8 ± 0,5 mm, olhal de 20 ± 1mm, Resistência Mínima ao Escorregamento 5 (daN). Deve ser gravado na peça em alto relevo de forma visível e indelével a marca ou nome do fabricante, mês e ano de fabricação. O fornecedor deve garantir que a embalagem do material preserve seu desempenho e suas funcionalidades durante o transporte, movimentação e armazenamento. Sempre que necessário, deve informar as condições especiais de transporte, movimentação e armazenamento.			200
1.166	429	(B)	100	Pç	LAÇO PRÉ-FORMADO P/FIXAÇÃO DE CABO MENSAGEIRO DE AÇO 7,94 EM ESPAÇADOR LOSANGULAR CLASSE 15KV. Fabricação em aço carbono ABNT 1045 a 1070, laminado e trefilado, revestido de zinco classe B. Comprimento (mm): 770 ± 25, Resistência de escorregamento (daN): 30. O laço deve apresentar encordoamento à esquerda (anti-horário). O laço pré-formado não deve apresentar fissuras, rebarbas, bolhas ou inclusões de materiais estranhos. As partes zincadas devem ser isentas de partes não revestidas e com irregularidades. O laço deve permitir instalação de cabos em espaçadores de qualquer fabricante de classe de tensão de 15kv. A identificação do laço deverá ser através de gravação na superfície externa marcada a intervalos regulares de até 50 mm, com caracteres permanentes, dimensões e legibilidades adequadas, contendo nome ou marca do fabricante, mês, ano de fabricação, tipo ou modelo de referência do fabricante da emenda e classe de tensão do espaçador a que se destina; O fornecedor deve garantir que a embalagem do material preserve seu desempenho e suas funcionalidades durante o transporte, movimentação e armazenamento. Sempre que necessário, deve informar as condições especiais de transporte, movimentação e armazenamento.			100
1.167	5257	(A)	010	un	TRANSFORMADOR CORRENTE 15 KV 90/5A Corrente primária e secundária; 90/5 A Tensão máxima; 15 kV Classe e carga de exatidão; 0,3C12,5 Frequência; 60Hz Corrente térmica; 40 X IN Fator térmico; 1,5 X IN Uso interno ou externo; INTERNO Diâmetro interno, externo e largura; PARAFUSO			010
1.168	853	(A)	008	un	TRANSFORMADOR CORRENTE 15 KV 40/5A Corrente primária e secundária; 40/5 A Tensão máxima; 15 kV Classe e carga de exatidão; 0,3C12,5 Frequência; 60Hz Corrente térmica; 40 X IN Fator térmico; 1,5 X IN Uso interno ou externo; INTERNO Diâmetro interno, externo e largura; PARAFUSO			008
1.169	849	(A)	008	un	TRANSFORMADOR CORRENTE 15 KV 25/5A, Corrente primária e secundária; 25/5 A, Tensão			008

ITEM	COD	ICMS	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	QUANT AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANT RESERVA COTAS ME/ EPP/ EQUIP	QUANT EXCLUSIVA
						A	B	C
					máxima; 15 kV, Classe e carga de exatidão; 0,3C12,5, Frequência; 60 Hz, Corrente térmica; 40 X IN, Fator térmico 2, Uso interno, com parafuso; em epoxi			
1.170	1324	(B)	400	m	FIO COBRE SÓLIDO ISOLADO 10,0 MM - ANTICHAMA - 750V Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fio de cobre nu, eletrolítico, sólido, Classe 1, têmpera mole, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Aplicação: São indicados para instalações internas fixas, industriais, comerciais e residenciais de luz e força, embutidos em eletrodutos, bandejas ou canaletas. Cores: Preto, Azul Claro, Verde, Branco, Amarelo e Vermelho, outras cores sob consulta. Seção Nominal 10mm². Diâmetro do condutor 3,54mm C1. Espessura da isolamento 1mm. Diâmetro externo 5,4mm. Peso líquido 10,5kg/100m. Resistencia elétrica máxima Ohm/km a 20°C 1,83.			400
1.171	5013	(B)	100	M	CABO DE COBRE ISOLADO ANTICHAMA RIGIDO 70,0 mm2 - 750 V Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 2, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Aplicação: São indicados para instalações internas fixas, industriais, comerciais e residenciais de luz e força, embutidos em eletrodutos, bandejas ou canaletas. Cores: Preto, Azul Claro e Verde, outras cores sob consulta. Seção Nominal 70mm². nº de fios 19c2. Diâmetro do condutor 10,5mm. Espessura da isolamento 1,4mm. Diâmetro externo 13,3mm. Peso líquido 66kg/100m. Resistencia elétrica máxima Ohm/km a 20°C 0,268.			100
1.172	1327	(B)	2.000	Un	ESPAÇADOR SECUNDÁRIO 4 CABOS - APLICAÇÃO FIO 6 - 1/0, 2 - 336,4 DIMENSÕES 650MM - 200MM			2.000
1.173	1328	(B)	2.000	Un	ESPAÇADOR SECUNDÁRIO 5 CABOS - APLICAÇÃO FIO 6 - 1/0, 2 - 336,4 DIMENSÕES 850MM - 200MM			2.000
1.174	586	(B)	050	un	CONNECTOR TERMINAL PARAF P/CHAVE FACA C/4 PARAF - E MAIS 2 PARAF .			050
1.175	990	(B)	100	un	CONNECTOR NEMA 4 FUROS PASSANTE PARA CABO CA 336 MCM. Os terminais de linha foram projetados para conectar cabo a barramento ou cabo a cabo e sua principal utilização é em linhas aéreas de distribuição e subestação. Fabricado em liga de cobre fundido, podendo ter acabamento estanhado para utilização em ligações bimetalicas. Os conectores da Maurizio são de construção robusta, o que garante o manuseio e as várias operações. No seu projeto de construção salientamos o fator de redução da fadiga dos cabos. Se adapta ao uso direto em qualquer tipo de terminal com furação conforme padrão NEMA. Características: Alta resistência mecânica. Grande capacidade de condução elétrica. Baixo custo operacional. Peças fundidas em liga de cobre. Acabamento estanhado para ligações bimetalicas. Construção robusta. Furação padrão NEMA CONDUTORES MÍNIMO 6 AWG (10,0MM²) MÁXIMO Cu 400 MCM / Al 336,4 ACSR (185,0 MM²) TIPO DE TERMINAL CABO/BARRAMENTO DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS 4N - (44,5mm) furo 13,5mm			100
1.176	917	(B)	010	un	MUFLA TERMINAL PRIMÁRIA UNIPOLAR, USO EXTERNO, DO TIPO COMPOSTO ELASTOMÉRICO, PARA CABO ISOLADO DE 35MM2 COM ISOLAMENTO XLPE, TENSÃO NOMINAL DE 15KV, CORRENTE NOMINAL DE 100A, TENSÃO SUPORTÁVEL DE IMPULSO DE 95KV, FORNECIDA COM KIT COMPLETO.			010
1.177	1195	(B)	010	un	MUFLA TERMINAL PRIMÁRIA UNIPOLAR, USO INTERNO, DO TIPO COMPOSTO ELASTOMÉRICO, PARA CABO ISOLADO DE 35MM2 COM ISOLAMENTO XLPE, TENSÃO NOMINAL DE 15KV, CORRENTE NOMINAL DE 100A, TENSÃO SUPORTÁVEL DE IMPULSO DE 95KV, FORNECIDA COM KIT COMPLETO.			010
1.178	520	(B)	100	un	CONNECTOR PARALELO C/2 PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS P/CABO CAA 3/0 AWG.			100

ITEM	COD	ICMS	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	QUANT AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANT RESERVA COTAS ME/ EPP/ EQUIP	QUANT EXCLUSIVA
						A	B	C
1.179	786	(A)	500	m	Cabo multiplexado 3x120+70 mm ² , auto-sustentado, isolado em XLPE, colorido e neutro nu tipo CAL 0,6/1 kV. Condutor fase: Cabos formados por fios de alumínio, t \hat{e} mpera dura, encordoamento classe A, circular compactado, conforme NBR 8182. Condutor neutro de alumínio liga 6201 (CAL). Formação do cabo: quadruplex conforme NBR 8182, di \hat{a} metro do condutor neutro: 10,4 mm, n $^{\circ}$ de fios x di \hat{a} metro do fio do condutor neutro (mm): 7x3,45 CAL, carga de ruptura m \acute{i} nima do condutor neutro: 1500 daN, Di \hat{a} metro do condutor fase: entre 12,5 e 13,5 mm, espessura da isolamento do condutor fase (mm): 2,00 e massa aproximada do cabo: 1449 kg/km, com os condutores fases nas cores vermelha, preta e cinza, com isolamento em polietileno termofixo (XLPE).			500
1.180	515	(A)	10.000	kg	CABO DE ALUMINIO COM ALMA - CAA 3/0 AWG - Indicados para a transmiss \tilde{a} o de energia em linhas a \acute{e} reas urbanas e rurais, o cabo de alum \acute{i} nio CAA/RA \acute{e} um condutor de alum \acute{i} nio liga 1350 (t \hat{e} mpera H19) encordoado (classe 2), conc \acute{e} ntrico com alma de a \acute{c} o revestido de alum \acute{i} nio - ALUMOSTEEL, o que garante maior desempenho mec \hat{a} nico se comparado aos cabos de alum \acute{i} nio nu e maior resist \hat{e} ncia \hat{a} corros \tilde{a} o se comparados \hat{a} cabos com alma de a \acute{c} o zincado. ABNT NBR-10841: Cabos de alum \acute{i} nio refor \acute{c} ados por fios de a \acute{c} o revestidos de alum \acute{i} nio para linhas a \acute{e} reas - Especifica \tilde{c} ao. AWG-MCM \acute{A} rea: Alum \acute{i} nio 85,12 mm ² , A \acute{c} o 14,19 mm ² , total 99,31 mm ² . Forma \tilde{c} ao: Alum \acute{i} nio 6x4,25 fios/ \hat{O} mm, A \acute{c} o 1x4,25 fios/ \hat{O} mm. Di \hat{a} metro nominal do cabo 12,75 mm. Massa Nominal: Alum \acute{i} nio 234 kg/km, A \acute{c} o 94 kg/km, Total 327 kg/km. RMC: 28,03 kN. Resist \hat{e} ncia El \acute{e} trica CC a 20 $^{\circ}$ C (Ohm/km) 0,3199.	7.500	2.500	
1.181	5433	(B)	400	p \acute{c}	PINO AUTO TRAVANTE PARA ISOL ADOR PILAR M20 X250MM - COM ROSCA PARA ISOLADOR PARA M20 E ROSCA PARA FIXA \tilde{c} AO EM POSTE OU CRUZETA			400
1.182	860	(B)	400	p \acute{c}	PINO AUTO TRAVANTE PARA ISOL ADOR PILAR M20 X200MM - COM ROSCA PARA ISOLADOR PARA M20 E ROSCA PARA FIXA \tilde{c} AO EM POSTE OU CRUZETA			400
1.183	1166	(B)	400	p \acute{c}	PINO AUTO TRAVANTE PARA ISOL ADOR PILAR M20 X300MM - COM ROSCA PARA ISOLADOR PARA M20 E ROSCA PARA FIXA \tilde{c} AO EM POSTE OU CRUZETA			400
1.184	1170	(B)	300	P \acute{c}	PINO AUTO TRAVANTE PARA ISOL ADOR PILAR M20 X 350MM - COM ROSCA PARA ISOLADOR PARA M20 E ROSCA PARA FIXA \tilde{c} AO EM POSTE OU CRUZETA			300
1.185	1336	(A)	020	un	TRANSFORMADOR CORRENTE 15 KV 50/5A Corrente prim \acute{a} ria e secund \acute{a} ria: 50/5 A; Tens \tilde{a} o m \acute{a} xima: 15 kV; Classe e carga de exatid \tilde{a} o: 0,3C12,5 Frequ \hat{e} ncia: 60Hz; Corrente t \acute{e} rmica: 50 X IN; Fator t \acute{e} rmico: 1,5 X IN; Uso interno ou externo: INTERNO; Di \hat{a} metro interno, externo e largura; PARAFUSO			020

Notas:

- (A) = Mercadorias com cr \acute{e} dito de ICMS (B) = Mercadorias sem cr \acute{e} dito de ICMS.
- Item **1.102** deste Termo de Refer \hat{e} ncia Rolos de aproximadamente 40 kg, cada.
- Item **1.103** deste Termo de Refer \hat{e} ncia Rolos de aproximadamente 30 kg, cada.
- Item **1.5, 1.6, 1.8, 1.9, 1.147 e 1.152** deste Termo de Refer \hat{e} ncia Rolos de aproximadamente 100 m cada, com indica \tilde{c} ao do comprimento em cada rolo.
- O material referente ao item **1.87** deste Termo de Refer \hat{e} ncia dever \acute{a} atender ao padr \tilde{a} o CELESC.
- Itens **1.148 e 1.149** deste Termo de Refer \hat{e} ncia \rightarrow Embalagens com 100 unidades, cada.
- A Nota Fiscal referente aos itens n $^{\circ}$ **1.52, 1.57, 1.60 e 1.85** deste Termo de Refer \hat{e} ncia, dever \acute{a} estar acompanhada dos **Relat \acute{o} rios de Ensaio de Rotina** dos respectivos materiais.

2. TRIBUTA \tilde{c} AO ICMS:

2.1 As mercadorias adquiridas pela ELETROCAR s \tilde{a} o destinadas para o Ativo Imobilizado e/ou para uso e consumo.

2.1.1 Dever \acute{a} constar na nota fiscal a seguinte informa \tilde{c} ao: **“Mercadoria destinada para o Ativo Imobilizado e/ou consumo do Destinat \acute{a} rio”.**

2.1.2 Para fins de c \acute{a} lculo de ICMS, o IPI dever \acute{a} fazer parte da base de c \acute{a} lculo deste imposto, tendo em vista a ELETROCAR ser consumidora final.

3. A Proposta de Preços deverá contemplar a alíquota do ICMS da operação ou a situação tributária de enquadramento (substituição tributária, isento, base de cálculo reduzida, etc.).

Nota: Caso a mercadoria ofertada tenha algum benefício tributário correspondente à base de cálculo reduzida para apuração do imposto Estadual, ou a alíquota reduzida, deverá constar na proposta financeira a indicação da base legal e o percentual em questão.

4. **EQUALIZAÇÃO DOS LANCES**

4.1 (A) = Mercadorias **Com** Crédito de ICMS:

4.1.1 Devido às propostas contemplarem tributação com alíquotas diferenciadas, para estas mercadorias, o Pregoeiro, na fase de lances e para fins de julgamento das propostas, fará a **equalização dos preços (preço ofertado (-) crédito do ICMS)** analisando-se pelo Preço Líquido para a ELETROCAR. As propostas iniciais deverão estar contempladas de acordo com as prerrogativas do presente edital, e após será realizada a equalização dos preços das propostas, onde a partir desta, os lances serão realizados **SEM** o ICMS próprio.

4.2 À proposta da licitante com sede FORA do estado do RS, **NÃO** será acrescido a diferença de alíquota de ICMS, pelo motivo especial de a ELETROCAR pagar a diferença de alíquota do ICMS, e ao mesmo tempo ter o direito ao crédito deste ICMS, ou seja, não há custo financeiro.

4.3 Para as ofertas de mercadorias incluídas no regime de **ICMS Substituição Tributária por Licitante Atacadista/Varejista de dentro do Estado do RS**, **NÃO** será considerado o crédito de ICMS na equalização, por não haver débito próprio de ICMS nesta operação. Portanto, para fins de julgamento das propostas, será considerado o preço real ofertado.

4.4 (B) = Mercadorias **Sem** Crédito de ICMS:

4.4.1 Devido as propostas contemplarem a tributação com alíquotas diferenciadas para mercadorias ofertadas por licitantes com sede FORA do estado do RS, o Pregoeiro, na fase de lances e para fins de julgamento das propostas, fará a **equalização dos preços (preço ofertado (+) diferença de alíquota do ICMS) de 5% (cinco por cento)**, analisando-se pelo preço bruto para a ELETROCAR. As propostas iniciais deverão estar contempladas de acordo com estabelecido no item 7 deste edital, e após será realizada a equalização dos preços das propostas, onde a partir desta, os lances serão realizados **COM** a diferença de alíquota do ICMS.

Nota: Quando a mercadoria ofertada tiver algum benefício tributário correspondente à base de cálculo reduzida para a apuração do imposto Estadual, ou a alíquota reduzida, conforme informado na proposta financeira da licitante, na equalização dos preços, o Pregoeiro poderá lançar a alíquota do cálculo direto (percentual direto obtido do resultado da divisão do valor do ICMS sobre o valor do preço final da mercadoria).

Este cálculo valerá somente para a equalização dos preços e lances do respectivo processo licitatório, onde, na emissão da nota fiscal, a licitante deverá atender as normas estabelecidas no Regulamento do ICMS do seu Estado.

5. **CONDIÇÕES GERAIS:**

5.1 **Julgamento:** Menor Preço por Item.

5.2 **Vigência da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da publicação.

5.3 **Prazo de Entrega:** Máximo 75 (setenta e cinco) dias da confirmação da compra.

5.4 **Local e Horário de Entrega:** Av. Pátria, 1351 – Bairro Sommer - Carazinho – RS. Horário: De segunda à sexta, das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:30.

5.5 **Condições de Pagamento:** 03 (três) parcelas iguais e sucessivas, sendo 30/60/90 dias do recebimento dos materiais no almoxarifado da ELETROCAR.

5.6 **Frete, Seguro e Descarregamento:** Serão de responsabilidade do Fornecedor.

5.7 **Prazo de Garantia:** Itens 1.21 a 1.26 deste Termo de Referência → Mínimo 12 (doze) anos.

Demais Itens deste Termo de Referência → Mínimo 01 (um) ano.

5.8 **Validade da Proposta:** Não inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data limite de entrega do conjunto proposta.

Carazinho-RS, 22 de março de 2021.

Cláudio Joel de Quadros
Diretor Presidente

Jonas Lampert
Diretor Administrativo Financeiro

A especificação dos materiais deste Termo de Referência se encontra examinada e aprovada pelo Requerente.

Em ____/____/____

Rafael Menezes Ferretto

LICITAÇÃO Nº 010/21

(Licitação com Reserva de Cota de até 25% e itens exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Equiparadas)

ANEXO VI DO EDITAL

MODELO CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Razão Social:
Endereço Completo:
CNPJ Nº:
Telefone:
E-mail:
Nome e Cargo da Pessoa para Contato:

Á
CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR

Ref.: Edital de Licitação nº/21.

Assunto: Apresentação de Proposta – Itens Ampla Concorrência.

Objeto: Fornecimento de, conforme as especificações e condições descritas no edital da licitação epigrafado.

Apresentamos a V.Sas. a nossa proposta para o fornecimento, objeto do mencionado edital. Cumpre-nos informar-lhes que examinamos cuidadosamente toda a documentação para a elaboração desta Proposta, e declaramos que:

1. Recebemos e examinamos o edital e seus anexos, concordando com o que neles se encontra estipulado, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos serviços aqui ofertados.
2. Todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta, correm unicamente por nossa conta.
3. Nos comprometemos pelo fornecimento e nos responsabilizamos pela fiel observância das especificações técnicas.
4. Reconhecemos o direito da ELETROCAR de contratar total, parcialmente ou não adjudicar o objeto licitado.
5. O prazo de entrega será conforme o estabelecido no edital epigrafado.
6. Concordamos com as disposições contidas na Licitação nº...../21 e reconhecemos o direito da ELETROCAR de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório.
7. O prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite de entrega do conjunto proposta, é de.....(.....) dias.
8. O VALOR de nossa proposta, ofertado para fins de julgamento financeiro da licitação, para o fornecimento do objeto licitado, é de:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	% ICMS e/ou situação tributária

9. O item _____ possui o benefício da redução da sua base de cálculo do ICMS (ou alíquota reduzida) em _____%, de acordo com o Decreto _____ (sigla estado) Nº _____ de ____/____/____.

10. A proposta contempla preço líquido e fixo (sem reajuste), considerando todos os custos com transporte, seguro e descarregamento dos materiais, assim como as demais despesas pertinentes não mencionadas nesta Proposta, que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto licitado.

Local e data,

Nome da empresa
Nome e assinatura do Represente Legal

LICITAÇÃO Nº 010/21

(Licitação com Reserva de Cota de até 25% e itens exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Equiparadas)

ANEXO VII DO EDITAL

MODELO CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (Itens Cota Reservada / Exclusiva para ME, EPP ou Equiparadas)

Razão Social:
Endereço Completo:
CNPJ Nº:
Telefone:
E-mail:
Nome e Cargo da Pessoa para Contato:

Á
CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR

Ref.: Edital de Licitação nº/21.

Apresentação de Proposta – Itens Cota Reservada / exclusiva para ME, EPP ou Equiparadas.

Objeto: Fornecimento de, conforme as especificações e condições descritas no edital da licitação epigrafado.

Apresentamos a V.Sas. a nossa proposta para o fornecimento, objeto do mencionado edital. Cumpre-nos informar-lhes que examinamos cuidadosamente toda a documentação para a elaboração desta Proposta, e declaramos que:

1. Recebemos e examinamos o edital e seus anexos, concordando com o que neles se encontra estipulado, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos serviços aqui ofertados.
2. Todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta, correm unicamente por nossa conta.
3. Nos comprometemos pelo fornecimento e nos responsabilizamos pela fiel observância das especificações técnicas.
4. Reconhecemos o direito da ELETROCAR de contratar total, parcialmente ou não adjudicar o objeto licitado.
5. O prazo de entrega será conforme o estabelecido no edital epigrafado.
6. Concordamos com as disposições contidas na Licitação nº...../21 e reconhecemos o direito da ELETROCAR de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório.
7. O prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite de entrega do conjunto proposta, é de.....(.....) dias.
8. O VALOR de nossa proposta, ofertado para fins de julgamento financeiro da licitação, para o fornecimento do objeto licitado, é de:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	% ICMS e/ou situação tributária

9. O item _____ possui o benefício da redução da sua base de cálculo do ICMS (ou alíquota reduzida) em _____%, de acordo com o Decreto _____ (sigla estado) Nº _____ de ____/____/____.

10. A proposta contempla preço líquido e fixo (sem reajuste), considerando todos os custos com transporte, seguro e descarregamento dos materiais, assim como as demais despesas pertinentes não mencionadas nesta Proposta, que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto licitado.

Local e data,

Nome da empresa
Nome e assinatura do Represente Legal

LICITAÇÃO Nº 010/21

(Licitação com Reserva de Cota de até 25% e itens exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Equiparadas)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (MODELO)

Ref.: Licitação nº ____/____.

A empresa _____, com sede (**endereço completo**), inscrita no (**CNPJ nº**), neste ato representada, por seu(s) representante(s) legal(is), Sr. _____ (qualificação completa), residente e domiciliado na _____ (endereço completo), DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso V, do art. 79, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR, instituído pela Ordem de Serviço nº 03/2017, de 20/02/2017, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

Nota: em caso alternativo, assinalar a ressalva acima.

_____ (Local), ____ de _____ de _____.

Nome da empresa

Nome e assinatura do Representa Legal

(se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação por servidor da Administração)

LICITAÇÃO Nº 010/21

(Licitação com Reserva de Cota de até 25% e itens exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Equiparadas)

ANEXO IX DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (MODELO)

A empresa _____, com sede (**endereço completo**), inscrita no (**CNPJ nº**), neste ato representada, por seu(s) representante(s) legal(is), Sr. _____ (qualificação completa), residente e domiciliado na _____ (endereço completo), DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela Centrais Elétricas de Carazinho S/A – ELETROCAR, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como de que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica e idoneidade econômico-financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

_____ (Local), ____ de _____ de _____.

Nome da empresa

Nome e assinatura do Representa Legal

(se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação por servidor da Administração)

LICITAÇÃO Nº 010/21

(Licitação com Reserva de Cota de até 25% e itens exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Equiparadas)

ANEXO X DO EDITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____ (MODELO)

Licitação nº ____/____

Aos __ dias do mês de _____ de _____, na sede administrativa da CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A. - ELETROCAR, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. _____, (qualificação completa), e seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. _____, (qualificação completa), nos termos do art. 29, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR, foram registrados, nesta Ata, as quantidades e os preços da empresa _____, (qualificação completa), neste ato representada por _____, (qualificação completa), resultantes da **Licitação nº ____/____**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição/contratação de _____. As especificações técnicas, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de ____ (____) meses, a contar da data de sua publicação.

FORNECEDOR:				CNPJ:		
Ordem de Classificação: 1º (primeiro) colocado						
Item	Descrição do Item	Marca	Quant. Registrada	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
TOTAL				R\$		

Valor total por extenso: _____.

CADASTRO DE RESERVA

FORNECEDOR:				CNPJ:		
Ordem de Classificação: 2º (segundo) colocado						
Item	Descrição do Item	Marca	Quant. Registrada	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
TOTAL				R\$		

Valor total por extenso: _____.

1 - A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos Art. 143 e 144 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

2 - Ocorrendo o cancelamento ou a suspensão do registro do fornecedor, observado o art. 146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta Ata de Registro de Preços fica condicionada às seguintes comprovações:

I – Homologação dos materiais ofertados em sua proposta (se for o caso), devendo a empresa submetê-los às condições revistas no Edital de licitação e seus anexos;

II – Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no Edital de licitação e seus anexos.

ELETROCAR:

Diretor Presidente

Diretor Administrativo Financeiro

FORNECEDOR REGISTRADO:

Representante Legal

FORNECEDOR REGISTRADO (CADASTRO DE RESERVA):

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1
CPF n° _____

Testemunha 2
CPF n° _____

LICITAÇÃO Nº 010/21

(Licitação com Reserva de Cota de até 25% e itens exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Equiparadas)

ANEXO XI DO EDITAL**MINUTA DE CONTRATO Nº xxx**

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR** E, PARA O FORNECIMENTO DE, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/21.

A **CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A**, empresa de serviços públicos de energia elétrica, doravante denominada ELETROCAR, com sede na Av. Pátria, 1351, Bairro Sommer, na cidade de Carazinho-RS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, da Secretaria da Receita Federal sob o nº 88.446.034/0001-55, neste ato representada por e

<**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA**>, doravante denominada CONTRATADA, com sede na <Av./Rua/nº>, <Bairro>, <cidade/UF>, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, da Secretaria da Receita Federal sob o nº....., por seu representante legal que ao final assina; têm entre si, justo e acertado, o que se contém nas cláusulas seguintes e em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR e da Lei nº 13.303/16, de 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto do presente contrato, a aquisição dos materiais, descritos a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – BASES DO CONTRATO

O fornecimento e demais obrigações estipuladas neste Contrato são baseados nos seguintes documentos, os quais independem de transcrição e passam a fazer parte integrante do mesmo, em tudo que não o contrariar:

- 2.1 Licitação nº _____;
- 2.2 Proposta da CONTRATADA, de _____.
- 2.3 Ata de Registro de Preços nº _____, de _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – TRIBUTOS

3.1 Todos os tributos existentes na data da assinatura deste instrumento, correspondente a execução do mesmo, ou dele decorrente, correrão unicamente por conta da CONTRATADA.

3.2 A ELETROCAR somente aceitará a revisão de preços em ocorrendo, criação, alteração de novos tributos ou extinção dos tributos existentes, após a data limite da apresentação da proposta, desde que, comprovadamente, reflitam-se nos preços acordados, de acordo com o disposto no Art. 167, § 5º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

CLÁUSULA QUARTA – ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS

4.1 O fornecimento do objeto contratado à ELETROCAR, será realizado de acordo com as quantidades, preços e especificações a seguir descritos:

Item	Código	Descrição	Quant	Marca	Unid	Valor Unitário	Valor Total
.....		

4.1.1 Nos preços descritos acima estão inclusos todos os custos com transporte, seguro e descarregamento dos materiais, assim como as demais despesas pertinentes que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 Fica estabelecido que o prazo de entrega do objeto deste instrumento contratual será de, no máximo _____ (____) dias, a contar da data da confirmação da compra dos materiais.

5.2 A confirmação da compra dos materiais, objeto do presente contrato, será efetuada através de Pedido de Compras expedido pela ELETROCAR, que será encaminhado à CONTRATADA por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado na proposta da licitação que originou o presente ajuste.

5.3 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, conforme prerrogativa do Art. 152, § 2º e seus incisos, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela ELETROCAR.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os materiais, objeto do presente instrumento, deverão ser entregues na Av. Pátria, 1351 – Bairro Sommer – Carazinho – RS, de Segunda à Sexta, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:30, sendo os custos de frete, descarregamento e seguro de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – COBRANÇA E PAGAMENTO

7.1 Os documentos de cobrança, após devidamente atestados e aprovados pelo fiscal do contrato, serão pagos em **03 (três) parcelas** iguais e sucessivas, sendo a **30/60/90 dias**, a contar da entrega dos materiais no almoxarifado da ELETROCAR.

7.2 O documento de cobrança deverá ser emitido pela mesma jurisdição fiscal do endereço constante na Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, apresentada para a habilitação junto a ELETROCAR.

7.2.1 Na emissão da nota fiscal deverá ser considerado que para fins de cálculo de ICMS, o IPI deverá fazer parte da base de cálculo deste imposto, tendo em vista a ELETROCAR ser consumidora final.

7.3 Deverão constar na nota fiscal as seguintes informações:

7.3.1 “Mercadoria destinada para o Ativo Imobilizado e/ou uso e consumo pelo Destinatário”;

7.3.2. O número do presente Contrato e o número do Pedido de Compras.

7.4 Ocorrendo atraso injustificado de pagamento, a ELETROCAR estará sujeita a multa de 2% sobre o valor devido e juros de mora de 1% a.m.

7.5 Fica estabelecido que todo e qualquer material não entregue ou entregue com defeito pela CONTRATADA, não será pago pela ELETROCAR. Caso conste em documento de cobrança já liquidado, será descontado no pagamento seguinte ou de quaisquer créditos da CONTRATADA junto a ELETROCAR.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 As partes, de comum acordo, resolvem que o prazo de vigência do contrato terá início na data de assinatura por ambas as partes, e seu término fica vinculado ao final do prazo de garantia dos materiais adquiridos, prazo necessário ao cumprimento de todas as obrigações contratuais das partes.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1 DA CONTRATADA

9.1.1 Cumprir com todas as obrigações constantes do Edital de Licitação nº _____/21, com as especificações técnicas declaradas na Proposta Financeira datada de ____/____/____ que para todos os efeitos integra este instrumento.

9.1.2 Entregar os materiais em estrita conformidade com a proposta vencedora, nos mesmos prazos e preços, inclusive no que se refere à garantia, atendendo às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência – Anexo V do Edital de Licitação nº _____/21, devendo responsabilizar-se inteiramente pela entrega do objeto na Sede Administrativa da ELETROCAR.

9.1.3 Substituir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após notificação à CONTRATADA, o bem não aceito pela ELETROCAR, devido a defeito ou por não atender às especificações do objeto contratado; e nesse mesmo prazo, aquele que, mesmo após o aceite, apresentar defeito de fabricação, durante o prazo de garantia, correndo as suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive de transporte (ida e volta).

9.1.4 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela ELETROCAR, durante a aquisição e prazo de garantia dos materiais.

9.1.5 Acondicionar e transportar os materiais, responsabilizando-se pelas avarias decorrentes do mau acondicionamento dos mesmos.

9.1.6 Responsabilizar-se pela carga e descarga dos materiais, no local indicado pela ELETROCAR.

9.1.7 Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo Edital e seus anexos.

9.2 DA ELETROCAR:

9.2.1 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estipuladas no processo licitatório.

9.2.2 Conferir e aprovar o bem entregue pela CONTRATADA, desde que atendidas as exigências do Contrato.

9.2.3 Rejeitar, no todo ou em parte, o bem entregue em desacordo com as especificações ou obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 171, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR;

9.2.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.2.6 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

9.2.7 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas, irregularidades constatadas no produto adquirido, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

9.2.8 Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Contrato.

SÚNICO: Fica estabelecido que, na hipótese de a ELETROCAR deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigí-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIAS

10.1 O prazo de garantia dos materiais será de, no mínimo, meses, a contar da data da entrega à ELETROCAR.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

11.1 É vedada a caução ou a utilização deste contrato para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa anuência escrita da ELETROCAR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Ocorrendo prejuízo à ELETROCAR, por descumprimento das obrigações pela CONTRATADA, as indenizações correspondentes serão devidas, independentemente de cobrança judicial ou extrajudicial, reservando-se à ELETROCAR o direito de aplicação das demais sanções previstas neste Contrato.

12.1.1 Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração, estará sujeita às seguintes penalidades:

Atraso injustificado na entrega: Sujeitará a CONTRATADA à multa diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do(s) item(ns) inadimplido(s). Em caso de atraso superior a 20 (vinte) dias será considerado inexecução contratual;

b) **Inexecução parcial do contrato:** Multa de 8% (oito por cento) sobre o valor do(s) saldo(s) do(s) item(ns) inadimplido(s), cumulada com a pena de suspensão ou cancelamento do preço registrado, e da suspensão do direito de licitar e contratar com a ELETROCAR, pelo prazo de até 01 (um) ano;

c) **Inexecução total do contrato:** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, cumulada com a pena de suspensão ou cancelamento do preço registrado, e da suspensão do direito de licitar e contratar com a ELETROCAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2 A aplicação de qualquer uma das penalidades previstas assegurará o contraditório e a ampla defesa.

12.3 As penalidades serão registradas no cadastro da CONTRATADA, quando for o caso.

12.4 O valor das multas aplicadas na execução do contrato será descontado do pagamento, a critério exclusivo da ELETROCAR e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

12.5 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, a ELETROCAR considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas.

12.6 Ocorrendo prejuízo à ELETROCAR por descumprimento das obrigações pela CONTRATADA, as indenizações correspondentes serão devidas, independentemente de cobrança judicial ou extrajudicial, reservando-se a ELETROCAR, o direito de aplicação das demais previstas neste edital.

12.7 Sem prejuízo das sanções acima estabelecidas, poderá ser aplicada à CONTRATADA, Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1 O presente Contrato poderá ser rescindido das seguintes formas:

13.1.1 por ato unilateral da ELETROCAR, nos casos previstos no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR;

13.1.2 por ato unilateral da ANEEL, nos casos previstos na Subcláusula Quinta da Cláusula Nona do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 084/2000-ANEEL;

13.1.3 amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação;

13.1.4 judicialmente, nos termos da legislação.

13.2 A eventual tolerância da ELETROCAR para com o CONTRATADO, na hipótese de descumprimento por parte desta, de qualquer cláusula ou dispositivo contratual, não importará em novação, desistência ou alteração contratual, nem impedirá a ELETROCAR de exercer, a qualquer tempo, contra o CONTRATADO, os direitos ou prerrogativas que, através do presente instrumento lhe são assegurados, ou por dispositivo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

14.1 Para todos os efeitos legais é dado ao presente contrato, o valor de R\$

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Fica a ELETROCAR autorizada a descontar de quaisquer créditos da CONTRATADA, as importâncias referentes a multas ou prejuízos causados à ELETROCAR ou a terceiros.

15.2 As despesas decorrentes deste Contrato serão cobertas com recursos próprios.

15.3 O objeto deste contrato enquadra-se nos itens orçamentários nº _____.

15.4 Os casos omissos ou duvidosos serão dirimidos em comum acordo entre as partes.

15.5 A ELETROCAR e a CONTRATADA não poderão se valer de acordos ou entendimentos que possam alterar qualquer disposição deste Contrato, senão quando celebrados, por escrito, entre os representantes da ELETROCAR, consoante dispõe o respectivo Estatuto Social e o(s) representante(s) legal(is) da CONTRATADA, devidamente credenciado(s).

15.6 Para pleitos sobre qualquer cláusula ou dispositivo deste instrumento ou assuntos de ordem técnica ou comercial relacionados com o fornecimento, a CONTRATADA deverá dirigir-se ao Fiscal do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONDUTA ÉTICA

18.1 A CONTRATADA submete-se aos termos e dispositivos vigentes do Regimento Interno da ELETROCAR e ao respectivo Código de Conduta e Integridade (parte integrante do mesmo), disponível no endereço eletrônico http://www.eletrocar.com.br/transparencia/institucional/informacoes_funcionais (opção “Regimento Interno da Empresa”).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO

19.1 No desempenho das obrigações previstas neste Contrato, as PARTES comprometem-se a não admitir nem tolerar, condutas que possam caracterizar corrupção, seja ela passiva ou ativa, seus empregados, subcontratados e pessoas físicas ou jurídicas a eles relacionadas, a não pagar ou oferecer qualquer coisa de valor relevante, seja como compensação, presente ou contribuição ou valor em espécie, a qualquer pessoa ou organização, privada ou governamental, se tais pagamentos, contribuições e presentes forem ou puderem ser considerados ilegais ou duvidosos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

20.1 Fica eleito pelas partes o foro da cidade de Carazinho-RS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de quaisquer litígios decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

21.1 As PARTES confirmam, via assinatura eletrônica, nos moldes da Medida Provisória 2.200/02 em vigência no Brasil, que estão De Acordo com o presente contrato, e por estarem plenamente cientes dos termos, reafirmam seu dever de observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas, em vista do que possam acessar a sua via do contrato através do endereço <https://secure.d4sign.com.br> e gerar versão impressa do mesmo, considerado o fato de já tê-lo recebido por e-mail. TESTEMUNHAS: Confirmam, via assinatura eletrônica, nos moldes da Medida Provisória 2.200/02 em vigência no Brasil, a celebração, entre as partes, do contrato, em vista do que possam acessar a sua via do contrato através do endereço <https://secure.d4sign.com.br> e gerar versão impressa do mesmo, considerando o fato de já tê-lo recebido por e-mail.

Carazinho-RS,

Esta Minuta de Contrato se encontra examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____

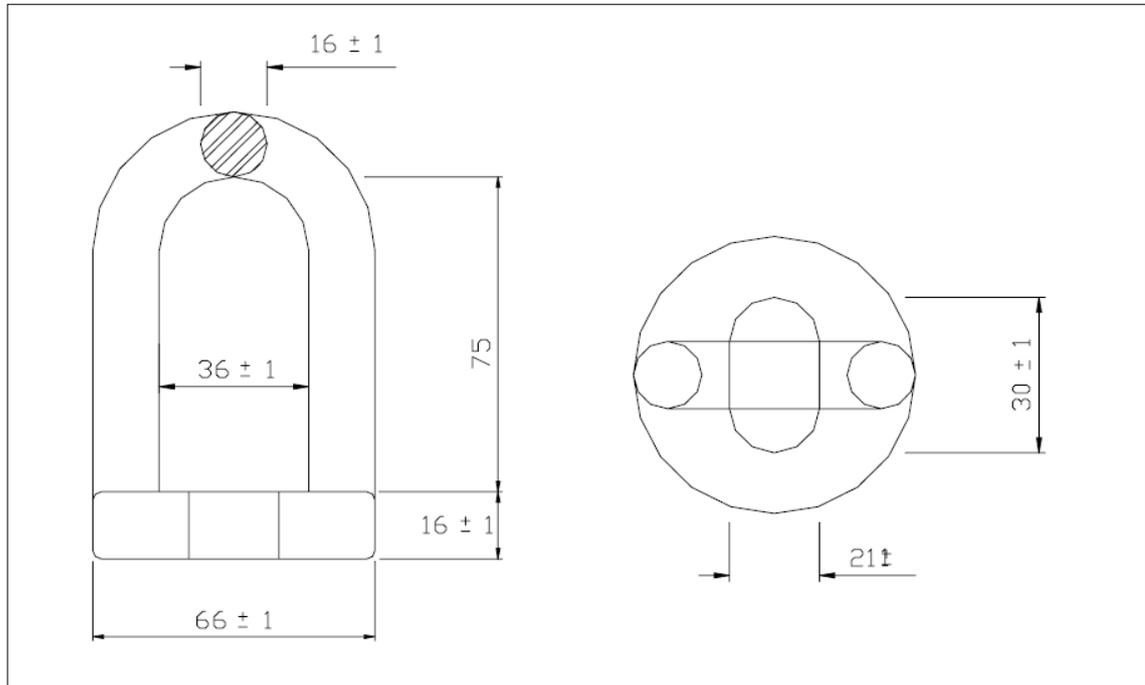
Jean Marcel dos Santos
OAB/RS 93.021

LICITAÇÃO Nº 010/21

(Licitação com Reserva de Cota de até 25% e itens exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Equiparadas)

ANEXO XII DO EDITAL

Item 1.79 do Termo de Referência – código 228 – Olhal para Parafuso

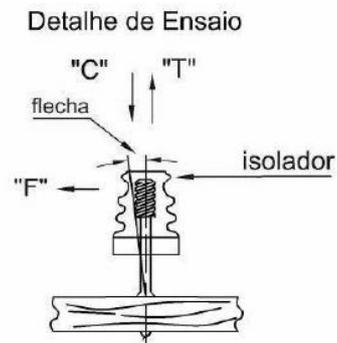
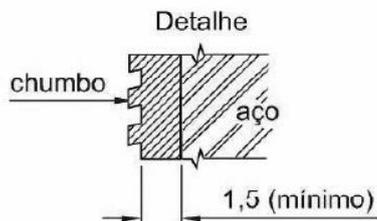
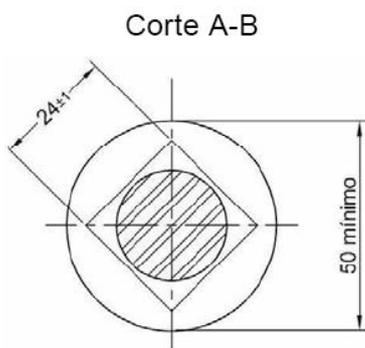
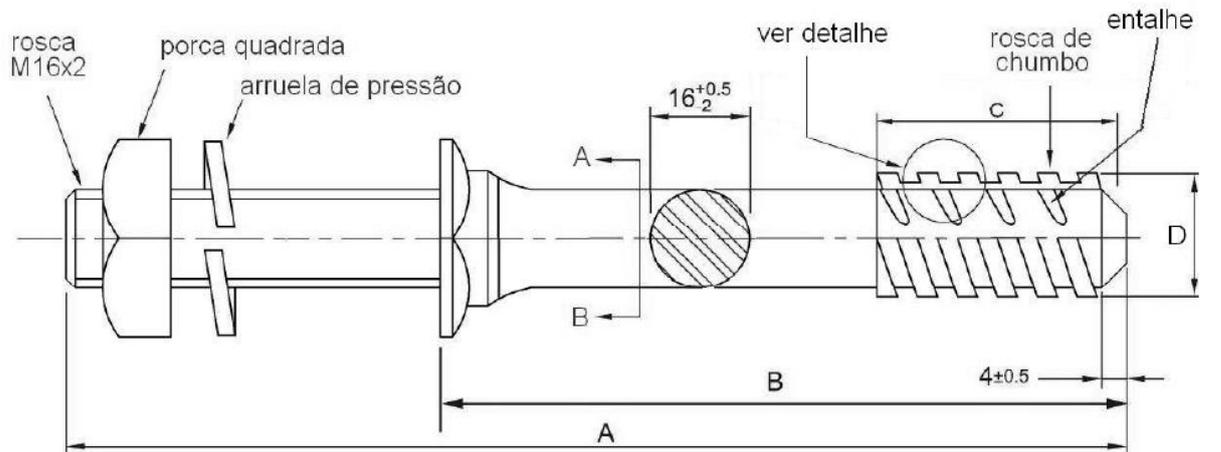


LICITAÇÃO Nº 010/21

(Licitação com Reserva de Cota de até 25% e itens exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Equiparadas)

ANEXO XIII DO EDITAL

Item 1.65 do Termo de Referência – código 100 – Pino Haste



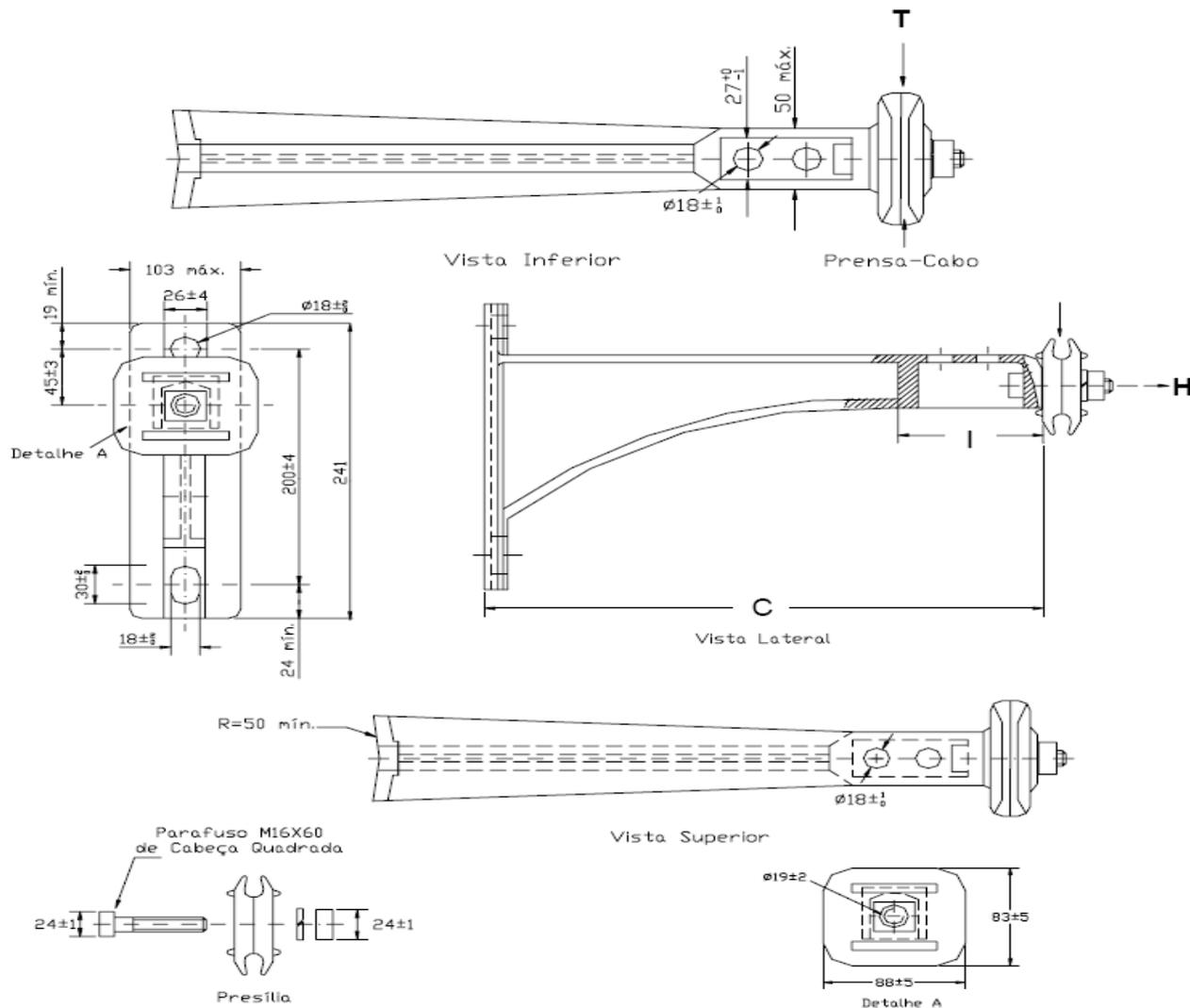
Dimensões				
A	B	C	D	
194	$\begin{matrix} +10 \\ -10 \end{matrix}$	150	$\begin{matrix} +7 \\ -0 \end{matrix}$	40
				25

LICITAÇÃO Nº 010/21

(Licitação com Reserva de Cota de até 25% e itens exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Equiparadas)

ANEXO XV DO EDITAL

Item 1.89 do Termo de Referência – código 197 – Braço Tipo L



C=354±10; l=92 – dimensões (mm)

O parafuso do braço suporte L deve suportar, sem ruptura ou deformação permanente, o torque de 8 daN.m.

Os esforços devem ser aplicados na extremidade do corpo do braço tipo “L” como indicado nos desenhos.

Esforços	Resistências mecânicas (daN)		
	Nominal	S/ deformação permanente	C/ deformação permanente
Vertical - V	500	700	1000
Horizontal - H	800	1120	1600

LICITAÇÃO Nº 010/21

(Licitação com Reserva de Cota de até 25% e itens exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Equiparadas)

ANEXO XVI DO EDITAL

Item 1.86 do Termo de Referência – código 1052 –

Espaçador Vertical 15 kV para Rede Compacta. Aplicação Cabo Coberto Diâmetro Externo Mínimo 12mm e Máximo 32 mm.

